



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
CURSO DE LICENCIATURA

LINALDO LIMA DA SILVA

**O PAPEL DA PRÁTICA DE CONJUNTO NA FORMAÇÃO DO LICENCIADO EM
MÚSICA**

Recife

2024

O PAPEL DA PRÁTICA DE CONJUNTO NA FORMAÇÃO DO LICENCIADO EM MÚSICA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Licenciatura em
Música da Universidade Federal de
Pernambuco, como requisito parcial para
obtenção do título de Licenciado em
Música.

Orientador: Fábio Wanderley Janhan Sousa

Recife
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Silva, Linaldo Lima da Silva.

O PAPEL DA PRÁTICA DE CONJUNTO NA FORMAÇÃO DO
LICENCIADO EM MÚSICA / Linaldo Lima da Silva Silva. - Recife, 2024.
60 p. : il.

Orientador(a): Fábio Wanderley Janhan Sousa Souza

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Música - Licenciatura, 2024.

1. Prática em Conjunto. 2. Projeto Pedagógico. 3. Currículo de Música. 4.
Música em Nível Superior. 5. Perfil do Egresso. I. Souza, Fábio Wanderley
Janhan Sousa. (Orientação). II. Título.

780 CDD (22.ed.)

LINALDO LIMA DA SILVA

O PAPEL DA PRÁTICA DE CONJUNTO NA FORMAÇÃO DO LICENCIADO EM MÚSICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Música.

Aprovado em: 21/10/2024

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **FABIO WANDERLEY JANHAN SOUSA**
Data: 25/03/2025 19:20:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fabio Wanderley Janhan Sousa (Orientador)

Universidade Federal de Pernambuco

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANE MARIA GALDINO DE ALMEIDA**
Data: 30/03/2025 21:59:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Cristiane Maria Galdino de Almeida (Examinador Interno)

Universidade Federal de Pernambuco

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO DE LIMA VISCONTI**
Data: 31/03/2025 10:25:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Eduardo de Lima Visconti (Examinador Interno)

Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao Todo, a fonte inesgotável de sabedoria e criação, pela inspiração e força para concluir mais esta etapa em minha jornada. À minha mãe, Maria, e ao meu pai, Rogério, minha eterna gratidão pelo amor incondicional e pelo apoio em todos os momentos. Vocês são a base sólida que me permitiu sonhar e alcançar meus objetivos. Aos meus amigos e colegas que me acompanharam ao longo desta caminhada, sua presença e incentivo foram fundamentais.

RESUMO

O trabalho traz como tema principal o papel das disciplinas de Práticas em Conjunto (PC) nos cursos de licenciatura em música, analisando sua relevância na formação dos futuros educadores musicais. Essas práticas envolvem não apenas o desenvolvimento técnico, mas também habilidades cognitivas, afetivas e sociais, essenciais para a atuação no mercado musical e entre profissionais da área. O trabalho consiste em examinar, em 10 projetos pedagógicos de instituições de nível superior do nordeste brasileiro, como as práticas em conjunto são estruturadas e qual sua carga horária em comparação com a carga total do curso. A partir disso comparamos essas informações com o perfil do egresso pretendido pelos cursos. Por fim, o trabalho reflete sobre as adaptações dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) frente às mudanças legais e sobre os resultados obtidos.

Palavras-chave: Prática em Conjunto; Projeto Pedagógico; Currículo de Música, Música em Nível Superior, Perfil do Egresso.

ABSTRACT

The main theme of this paper is the role of the ensemble practices disciplines (PC) in undergraduate music courses, analyzing their relevance in the training of future music educators. These practices involve not only technical development, but also cognitive, affective and social skills, essential for working in the music market and among professionals in the area. This work consists of examining 10 pedagogical projects from Brazilian's northeast graduate institutions, looking for how the ensemble practices disciplines are structured and what is their workload in comparison to the total course load. Then we compare this information with the profile of the graduates intended for the courses. Finally, the paper reflects on the adaptations of the Course's Pedagogical Projects (PPCs) in light of legal changes and on the results obtained.

Keywords: Ensemble Practices Disciplines; Pedagogical Project; Music Curriculum; Music at Higher Education Level; Graduate Profile.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 –	Carga horária % UFMA	22
Gráfico 2 –	Carga horária % IFPE	24
Gráfico 3 –	Carga horária % UFPE	27
Gráfico 4 –	Carga horária % UFBA	32
Gráfico 5 –	Carga horária % UFRN	35
Gráfico 6 –	Carga horária % UFPB	38
Gráfico 7 –	Carga horária % UFRB	42
Gráfico 8 –	Carga horária % UFAL	44
Gráfico 9 –	Carga horária % UFC	49
Gráfico 10 –	Carga horária % UFS	52
Gráfico 11 –	Distribuição de Carga horária % PC	53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEM	Associação Brasileira de Educação Musical
A.A.C.C	Atividades Acadêmico Científico Cultural
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CNE	Conselho Nacional de Educação
CES	Câmara de Educação Superior
CECULT	Centro Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas
CH	Carga horária
CAEF	Centro de Artes e Educação Física
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DAW	Digital Audio Workstation
DEMUS	Departamento de Música
EMUS	Escola de música
EaD	Educação a distância
ÊI	Ênfase instrumento
ÊEM	Ênfase em Educação Musical
GAP	Grupo de Articulação Parlamentar
GP_CDG	Grupo de Pesquisa Cante e Dance com a Gente
IFPE	Instituto Federal de Pernambuco
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MT_CDG	Modelo Teórico Cante e Dance com a Gente
MPB	Música Popular Brasileira
OB	Obrigatório
OPT	Optativo
ONG	Organização Não Governamental
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PC	Prática em Conjunto
PAP	Polos de Apoio Presencial
PECC	Prática de Ensino como Componente Curricular
THE	Teste de Habilidades Específicas
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFBA	Universidade Federal da Bahia

UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFS	Universidade Federal de Sergipe

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DE CONJUNTO PARA O ENSINO SUPERIOR DE MÚSICA.....	15
3. BREVE DESCRIÇÃO DE PLANOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE LICENCIATURA E DISCIPLINAS RELACIONADAS.....	18
3.1. PPC da Universidade Federal do Maranhão (UFMA):.....	19
3.2. PPC Instituto Federal de Pernambuco (IFPE - Petrolina):.....	21
3.3. PPC Universidade Federal de Pernambuco (UFPE):.....	23
3.4. PPC Universidade Federal da Bahia (UFBA):.....	25
3.5. PPC Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):.....	30
3.6. PP Universidade Federal da Paraíba (UFPB):.....	33
3.7. PPC Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Curso de Licenciatura em música popular Brasileira, modalidade EAD (UFRB):.....	36
3.8. PPC Universidade Federal de Alagoas (UFAL):.....	40
3.9. PPC Universidade Federal do Ceará (UFC):.....	42
3.10 PPC UFS:.....	47
4 REFLEXÕES SOBRE DADOS COLETADOS.....	51
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57

1 INTRODUÇÃO

A prática em conjunto (PC) teve uma importância fundamental não apenas para o desenvolvimento da minha carreira musical, mas também para o meu crescimento pessoal. As vivências em práticas coletivas enriqueceram minha compreensão musical e social, e é a partir dessas experiências que surge o interesse por este trabalho. Com ele, busco explorar e definir os aspectos dessa disciplina, analisando como ela se relaciona com o perfil do egresso dos cursos superiores de música. Além disso, pretendo analisar as habilidades e competências específicas que a prática em conjunto proporciona, oferecendo uma visão analítica de como disciplinas de PC integram a formação do licenciado em Música.

Esta pesquisa tem como objetivo examinar a carga horária das disciplinas que envolvem Prática em Conjunto nos cursos superiores de música em instituições de nível superior do Nordeste, visando relacionar objetivamente sua relação com o perfil do egresso. Para isso, será realizada uma análise documental qualitativa de dez planos pedagógicos dessas instituições, incluindo dois de cursos na modalidade EaD, cuja inclusão da PC na matriz curricular desperta curiosidade, um instituto federal e sete universidades. O estudo se desdobra em objetivos específicos que incluem a introdução e contextualização da PC na formação musical, sua presença nos cursos superiores de música, a comparação proporcional entre a carga horária total do curso e as disciplinas voltadas para PC, além da elaboração de gráficos para ilustrar esses dados. Por fim, o trabalho visa desenvolver um gráfico final com a distribuição dessa carga horária de PC, seguido de reflexões sobre as relações entre as instituições de nível superior e os pontos em que o perfil do egresso justifica a inclusão dessa carga horária de PC. Iniciaremos com uma introdução sobre as definições da prática de conjunto e de como esta prática é vista no ensino superior de música. Posteriormente a isso, iremos apresentar os projetos pedagógicos selecionados e descrever de forma resumida as disciplinas relacionadas às práticas coletivas, gerando a partir disso gráficos que as coloque em proporção com a totalidade da carga horária do curso. A partir desses dados faremos reflexões associando essa carga horária com o perfil do egresso proposto pelo curso.

2 A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DE CONJUNTO PARA O ENSINO SUPERIOR DE MÚSICA

A prática em conjunto (PC) é um componente curricular comum nos cursos de licenciatura em música. Em seu trabalho, Salgado e Aragão (2018) trazem uma importante reflexão sobre a riqueza e o grande desafio que implica a realização de disciplinas que se enquadram neste grupo. Tendo em vista que se faz necessário uma participação ativa por parte do aluno, não seria possível tal disciplina ocorrer a partir de uma relação vertical e unilateral entre educador e educando. Essas disciplinas ilustram as considerações de Freire (1987) de que na constante busca dos seres humano pela sua vocação ontológica de se humanizarem, eles podem eventualmente reconhecer a contradição em que são mantidos pela "educação bancária" e, assim, engajar-se na luta por sua própria libertação (FREIRE, 1987, p. 86). Promovendo uma experiência coletiva essencial para a formação dos músicos que irão atuar no mercado, a prática em conjunto envolve trabalhar habilidades cognitivas como a escuta ativa, a cooperação, a adaptação a diferentes estilos e dinâmicas musicais, relações afetivas e físico-corporal (CUNHA, 2013). O desenvolvimento desta prática a partir de uma perspectiva de ação humana engloba inclusive aspectos de liderança dentro de um grupo. Sobre esse aspecto da prática em conjunto temos a seguinte ilustração:

Douglas era professor de violão e voz. Sua experiência nas práticas musicais fornecia material para que liderasse improvisações. Por outro lado, a espiritualidade com que enxergava os fatos da vida agregava a ele a calma e a perseverança que distribuía para os colegas quando impasses surgiam nos ensaios. (CUNHA, 2013).

Partindo do pressuposto de que a prática é essencial para o estudante de Licenciatura em Música, Salgado e Aragão (2018) elaboram uma reflexão sobre as práticas coletivas dentro dos cursos de graduação em música e consideram que este assunto é pouco abordado na literatura acadêmica. Na perspectiva do autor, as disciplinas que envolvem práticas coletivas exigem a adaptação e incorporação de repertórios variados e que dependem de uma interação professor / aluno bem atípica em relação a outras disciplinas consideradas canônicas no universo musical. Os processos e as metodologias aplicadas em tais disciplinas trazem para o

ambiente de sala de aula uma série de conflitos que enriquecem as discussões e as vivências musicais muito pertinentes ao campo profissional.

Precisamos aqui, antes de mais nada, definirmos o que chamamos de “Práticas em conjunto”. Sua definição mais simples é a de uma atividade coletiva variada em formações instrumentais: big bands, orquestras sinfônicas, grupos corais (onde se enquadram eventualmente também as disciplinas de regência coral e orquestra), quartetos de corda, etc. Disciplinas tais como a prática de samba, oficina de frevo e ritmos pernambucanos, apesar de não fazerem parte dos grupos tradicionais, apresentando ou não um repertório pré estabelecido, proporcionando ou não uma flexibilidade maior na formação instrumental, também fazem parte desse grupo de disciplinas de nosso interesse. A ideia de permitir que um ou mais alunos participem ativamente da escolha dos pré-requisitos, repertórios e metodologias em uma disciplina de prática de conjunto, considerando que essa disciplina possa exigir um nível técnico mais avançado dos alunos, é interessante, mas enfrenta desafios complexos para sua implementação devido a diversos fatores burocráticos.

A adaptação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) às recorrentes alterações de legislação e apresentação de novas exigências legais é um processo complexo. O fato da disciplina de música atualmente não ter um espaço exclusivo na estrutura da educação básica formal nos leva a essa necessidade de constante desenvolvimento e adaptações. Em 2008, as escolas e as redes de ensino tiveram que se ajustar para cumprir a exigência de ensino de música, o que inclui desde a formação de professores até a aquisição de recursos didáticos e materiais específicos para o ensino musical. Muitas instituições de ensino buscaram capacitar seus professores de artes, oferecendo cursos de formação continuada em música. Outras escolas contrataram profissionais com formação específica em música para atender às novas demandas. Já em 2016, o cenário se alterou novamente e muito do que havia sido investido já não era necessário.

Ao observarmos a estruturação dos cursos superiores de Licenciatura em Música, vemos que eles possuem uma série de diretrizes específicas teóricas e práticas do que se entende como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), que tem o objetivo de garantir que os licenciados em música tenham uma formação abrangente, capaz de atender às demandas atuais da educação musical no Brasil. Tudo isso se dá a partir de diversas resoluções e normativas existentes que regulam

os cursos superiores de Música no Brasil, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmara de Educação Superior (CES). As principais são:

1. **Resolução CNE/CES nº 2/2004** define as DCNs para os cursos de graduação em Música (bacharelado e licenciatura), com foco na formação teórico-prática e na integração entre música e cultura.
2. **Resolução CNE/CEB nº 2/2016** amplia as orientações, sugerindo que as instituições de ensino básico incluam a Música nos projetos pedagógicos e incentivem a formação continuada de professores na área musical, além de promover parcerias para fortalecer a educação musical nas escolas.
3. **Resolução CNE/CP nº 2/2015** e **Resolução CNE/CP nº 1/2019** definem diretrizes para a formação inicial em cursos de licenciatura, incluindo a área de Música. As modificações visam alinhar a formação de professores com as exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e criar uma base comum para a formação de docentes.
4. **Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019** altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as DCNs para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
5. **Resolução CNE/CP nº 4/2024**, a mais recente, publicada em maio de 2024, atualiza as diretrizes curriculares para a formação inicial de professores, incluindo licenciaturas em Música, com o objetivo de adaptar a formação docente às necessidades atuais, promovendo maior flexibilidade e qualidade na educação básica.

Os cursos de licenciatura em música no Brasil são fundamentados em diretrizes claras e bem estruturadas, estabelecidas pelas **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)** e várias resoluções normativas. Essas diretrizes visam garantir uma formação abrangente e qualificada para os futuros professores de música, preparando-os para atender às demandas da educação musical no país. As resoluções e leis que regem esses cursos asseguram tanto a integração entre teoria e prática quanto a valorização da diversidade cultural e a formação pedagógica crítica. Isso reflete o compromisso de formar profissionais capacitados para atuar de forma competente e criativa no ensino musical, especialmente na educação básica.

3. BREVE DESCRIÇÃO DE PLANOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE LICENCIATURA E DISCIPLINAS RELACIONADAS

A seguir apresentamos de forma bem resumida as informações referentes ao perfil do egresso dos cursos de licenciatura de 10 instituições de nível superior do nordeste brasileiro, com breve histórico, para que o curso seja contextualizado, assim como a descrição de disciplinas relacionadas à área de prática de conjunto, a carga horária dedicada a essas disciplinas e sua proporção em relação à totalidade da carga horária do curso. Serão consideradas como práticas de conjunto disciplinas de natureza obrigatória, optativas ou eletivas cuja a ementa mencione atividades que envolvem a interação entre mais de um músico. Essas disciplinas são caracterizadas por promover experiências musicais coletivas, como ensaios, apresentações e outras formas de execução conjunta.

Em muitos casos, incluímos também atividades relacionadas a regência e canto coral, dada a natureza intrinsecamente coletiva dessas práticas. Por meio dessa análise documental, foram selecionadas disciplinas que, em suas descrições, indicam claramente a abordagem colaborativa como foco pedagógico. A seleção inclui disciplinas como Prática de Conjunto, Música de Câmara, Regência Coral e Instrumental, Prática Coral e outras disciplinas que venham a trazer questões que envolvam a interação entre músicos como parte fundamental do aprendizado.

É importante ressaltar que, por se tratar de uma análise baseada exclusivamente nos documentos (ementas), não foi possível confirmar se as propostas descritas nas ementas são efetivamente aplicadas em sala de aula ou em outras formas de prática. Isso significa que, embora a intenção coletiva esteja presente nas descrições das disciplinas, a implementação dessas práticas pode variar de acordo com fatores como estrutura curricular, recursos disponíveis e abordagem pedagógica do docente responsável. Por fim, a análise reforça a relevância das disciplinas de prática de conjunto no desenvolvimento das habilidades musicais dos estudantes, especialmente no que tange à interação, comunicação e interpretação em grupo. Contudo, para uma avaliação mais

completa, seria necessário observar diretamente a execução dessas atividades no contexto educacional.

3.1. PPC da Universidade Federal do Maranhão (UFMA):

O curso de licenciatura em música na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) iniciou suas atividades no ano de 2007, com uma linha de Educação Musical voltada para formação básica de professores em instrumento para aplicação em sala de aula no ensino de música nas escolas pública e privada em geral para o ensino fundamental e médio, não enfatizando somente se aprofundar na execução instrumental mas também na pedagogia do instrumento. Nos chama a atenção um ponto importante relacionado ao objetivo da formação do licenciando para o seguinte campo de atuação profissional em se tratando de habilidades e competências musicais: “podendo também exercer a atividade de músico profissional”. Ainda que não exijam diploma, muitos egressos dedicam-se a atividades como aulas particulares ou músicos profissionais atuando em diversos espaços musicais (UFMA, 2021). O curso possui uma carga horária total de 3.475 horas/aula. A partir de alguns resultados obtidos através do ENADE 2017, e uma baixa nas notas dos teste de habilidades específicas (THE), o recém criado departamento de música (DEMUS) juntamente com a coordenação do curso de música decidiu ampliar sua carga horária incluindo componentes curriculares relacionados a componentes estruturais da formação musical onde disciplinas como práticas de conjunto, regência e etc., foram incluídos como “Outros” nesta última atualização da grade curricular curricular, totalizando uma carga horária de 405 horas/aula.

A estrutura curricular, no que diz respeito às práticas em conjunto, tem como objetivo trabalhar conteúdos voltados para atividades em grupos instrumentais e vocais, visando o preparo e desenvolvimento de habilidades para a docência, permitindo a formação de grupos para apresentações artísticas nas escolas. Tais componentes fazem parte de um pacote denominado de PECC (Prática de Ensino como Componente Curricular) que possui 420 horas/aula. As disciplinas, que promovem e despertam a ideia de intervenções por parte do docente em música em projetos de natureza cultural no campo de estágio na escola, se utilizam também das tecnologias disponíveis, narrativas orais ou escritas, recitais, apresentações em

congressos e festividades. As seguintes disciplinas que possuem práticas de conjunto incluídas nesse pacote (PECC) são :

Prática Coral I e II (obrigatória - 120 horas/aula): esta disciplina propõe o estudo de repertório convencional para coro misto a duas, três e quatro vozes, Inclui também aspectos técnicos e interpretativos da emissão da prática do canto em grupo, leitura e execução de obras corais de diferentes estilos, gênero e formas.

Prática em Conjunto I e II (obrigatória - 120 horas/aula): prática em grupo; estudo e execução de repertórios de referência adaptado para o efetivo vocal e instrumental disponível na turma.

Prática de Regência (obrigatória - 60 horas/aula): estudo dos aspectos estilísticos, formações corais, formações instrumentais e mistas; análise e prática interpretativa de repertório; dinâmica de ensaio e o papel formador do regente (PECC)

Carga Horária % UFMA

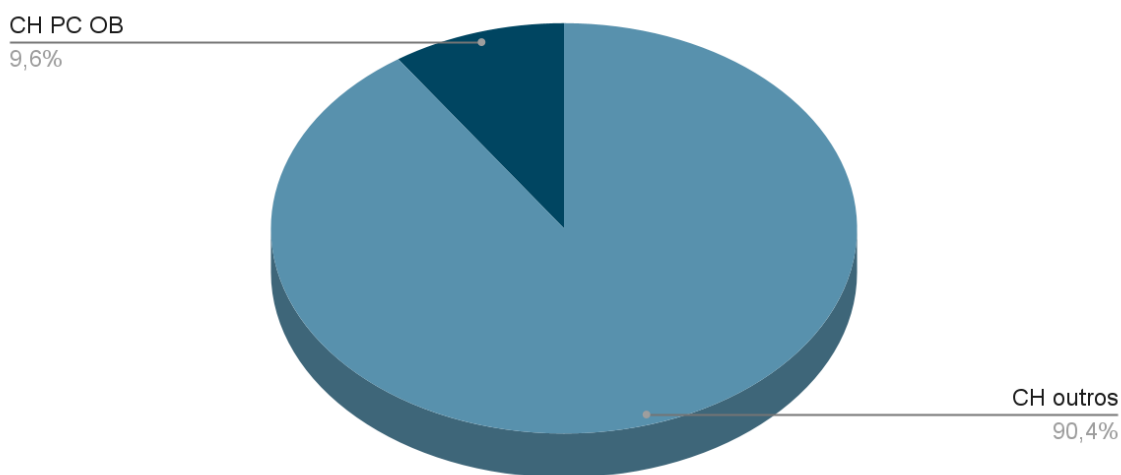


Gráfico 1: Divisão percentual das disciplinas relacionadas à Prática de Conjunto Obrigatórias (CH PC OB) em relação à carga horária total (CH OUTROS) da UFMA

Descrição da figura: gráfico de setores em formato circular indicando 9,6% da carga horária obrigatória em práticas de conjunto (em azul escuro), comparado a 90,4% da carga horária de outras disciplinas (em azul claro), compondo o total de carga horária do curso da UFMA.

3.2. PPC Instituto Federal de Pernambuco (IFPE - Petrolina):

O perfil do egresso do IFPE Sertão-PE aponta questões essenciais, tais como o desenvolvimento humano nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, para a formação do aluno. O presente perfil dispõe em seu currículo uma formação direcionada para que o aluno possa atuar profissionalmente como: professor de educação infantil, fundamental e médio, professor de crianças com necessidades especiais, professor em escolas especializadas em música, promotor de projetos de eventos culturais em instituições públicas e/ou privadas, professor nas associações e/ou centros comunitários, creches, ONGs. Dentre as habilidades e competências que competem o campo de atuação profissional do formando o seguinte objetivo está presente no PPC: “demonstrar proficiência na prática de um instrumento musical, aplicando aos estilos e repertórios da prática pedagógica no cotidiano” (IFPE, 2018).

O curso possui uma carga horária total de 3.270 horas/aula, das quais as disciplinas relacionadas à prática em conjunto estão em um subconjunto de diversas outras disciplinas com o nome de “Núcleo II” (aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional) que incluem conteúdos específicos com carga horária total de 720 horas/aula (IFPE, 2018). Os componentes curriculares relacionados à prática em conjunto são os seguintes:

Flauta Doce I e II (120 horas/aula): considerações gerais sobre instrumentos de sopro e suas variadas famílias, técnica, execução, anatomia e embocadura, postura e controle de respiração, estudo coletivo de exercícios e obras para instrumento de sopro, formação de grupos camerísticos e prática musical em conjunto.

Violão I e II (120 horas/aula): estudo e fundamentos teóricos práticos baseados em literaturas do ocidente, considerações gerais sobre instrumentos de cordas dedilhadas, técnica, estudo coletivo e ordenado de exercícios de obras do erudito e popular, formação de grupos camerísticos, prática musical em conjunto.

Piano I (60 horas/aula): considerações gerais sobre instrumentos de teclas e suas variadas famílias, técnicas e execução, estudo coletivo ordenado e progressivo de diversos exercícios e obras para instrumentos de teclas, práticas educativas e didáticas com o uso do teclado e prática em conjunto.

Canto coral I e II (90 horas/aula): história do canto coral, desenvolvimento do canto em conjunto, conhecimento e desenvolvimentos dos repertórios de canto coral em vários períodos históricos, noções de regência coral, vivência e formação de coro infanto-juvenil e suas aplicações em contextos sociais, técnica de canto coral, técnica de ensaio, vocalizes para o canto coletivo, classificação vocal. Arranjos vocais: uníssono, a duas vozes, a três vozes, a quatro vozes, integração corpo-voz, movimento no canto coletivo e etc.

Prática em Conjunto (60 horas/aula): vivência da prática musical em conjunto e solo, envolvendo formações e repertórios variados com apresentações públicas durante o semestre. Destacar o desenvolvimento de habilidades musicais como arranjo, leitura à primeira vista e equilíbrio sonoro, além de aspectos técnicos para apresentações, como mapa de palco e divulgação. Preparo para recitais, estudo do programa, controle do estresse e técnicas de concentração, questões interpessoais, como imprevistos, motivação, e interação com a plateia.

Regência I e II (120 horas/aula): prática de regência para coro e orquestra; estudo de agógica e demais interpretações de peças musicais e suas implantações no gesto e ensaio de grupos.

Carga Horária % IFPE (Petrolina)

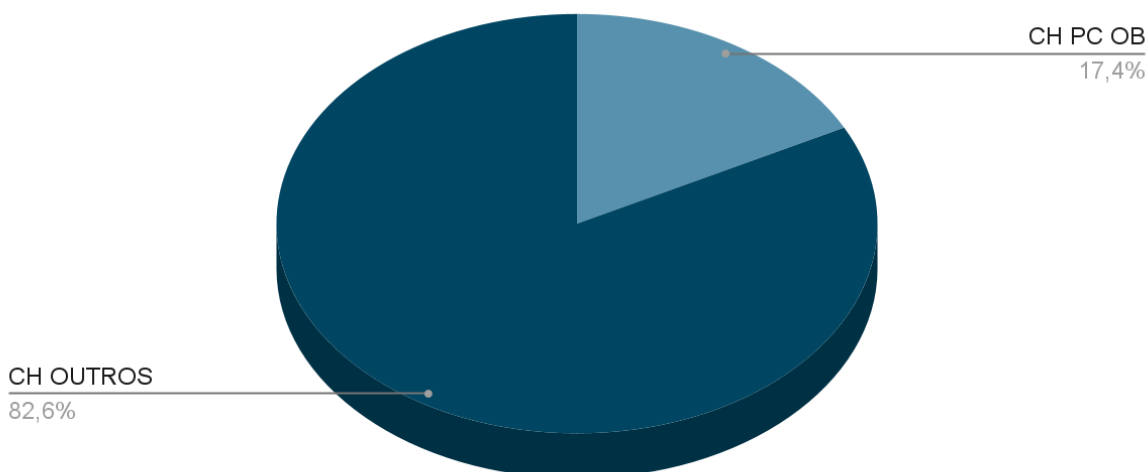


Gráfico 2: Divisão percentual das disciplinas relacionadas à Prática de Conjunto Obrigatórias (CH PC OB) em relação à carga horária total (CH OUTROS) do IFPE.

Descrição da figura: gráfico de setores em formato circular indicando 17,4% da carga horária obrigatória em práticas de conjunto (em azul escuro), comparado a 82,6% da carga horária de outras disciplinas (em azul claro), compondo o total de carga horária do curso da IFPE.

3.3. PPC Universidade Federal de Pernambuco (UFPE):

O perfil de campo e atuação profissional do curso de Licenciatura em Música é baseado na ideia do formando desenvolver a capacidade de pensamentos reflexivos, sensibilidade artística, domínio das técnicas composicionais, e habilidades para manipular meios acústicos, e eletroacústicos e outros recursos experimentais. Além disso, o curso busca promover a sensibilidade estética por meio do estudo de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, preparando o estudante para atuar de forma competente nas esferas artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, especificamente no quesito de formação profissional que desenvolva as seguintes competências e habilidades para:

III - atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes; IV - atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituição de ensino específico de Música; V - estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial (UFPE, 2012).

Também consta como habilidades e competências a serem desenvolvidas para a atuação no mercado de trabalho os conhecimentos específicos de música e as competências relacionadas ao domínio pedagógico. O profissional deve ser capaz de organizar e gerenciar projetos que atendam ao mercado musical, conectando-os às políticas públicas de educação; viabilizar projetos que envolvam a produção e a divulgação da criação e da execução musical.

O licenciado em música pela UFPE estará qualificado para atuar como docente na educação básica, bem como em diversos contextos da educação não-formal. Especificamente o curso de licenciatura da UFPE, tem o objetivo de formar profissionais para diversos espaços do mercado de trabalho como: educação básica, educação infanto-juvenil, ensino fundamental, ensino médio, ONGs, conservatórios e escolas profissionalizantes de música, regência coral, coordenação de bandas militares, grupo de música erudita e popular em escolas de educação básica e participação ativa em projetos de cunho artístico, cultural incluindo a educação musical (UFPE, 2012).

A partir de tais decisões e da nova reformulação da grade curricular do curso de licenciatura da UFPE e procurando uma forma desse currículo contemplar as mais diversas demandas do mercado formal e informal de música ampliando a formação do aluno, foram propostas as Atividades Acadêmico Científico Cultural (A.A.C.C), que incluem alguns grupos de prática em conjunto tanto instrumental como coral, partindo de uma premissa local e externa de cultura regional contemplando assim a riqueza cultural do nordeste.

Com essas alterações, na grade curricular, de acordo com o perfil 8804-1, ficam estabelecidos os seguintes eixos de formação que perfazem uma carga horária total de 3.125 horas/aula (UFPE, 2012):

>Conteúdos Básicos: estudos que englobam temas relacionados à cultura e as artes, com foco também em ciências humanas e sociais, especialmente a antropologia e a psicopedagogia.

>Conteúdos Específicos: esses estudos se aprofundam na área da música, abordando aspectos como conhecimento instrumental, composição, estética e regência, que são essenciais para uma formação sólida na música

>Conteúdos Teórico-Práticos: Esses estudos integram teoria e prática na música, preparando os estudantes para o exercício profissional e incluem o estágio curricular supervisionado, prática de ensino, iniciação científica e o uso de novas tecnologias.

As disciplinas de Teclado Básico são optativas, visto que o aluno que possuir fluência neste instrumento poderá dispensá-las de sua grade curricular. Os demais componentes curriculares relacionados à prática em conjunto são os seguintes :

Regência I e II - CORAL. Regência III - Banda e Orquestra (obrigatórias - 180 horas/aula): estudo teórico-prático de técnicas de direção coro e bandas e orquestras, abordando gestos de regência coral e instrumental orquestral, suas convenções e expressividade, além da interpretação musical e análise de repertório específico.

Ritmos Pernambucanos (obrigatória - 45 horas/aula): estudo e prática dos ritmos pernambucanos através da prática das habilidades técnicas, estilísticas e criativas na execução dos ritmos em conjunto.

Teclado Básico I e II (optativa - 60 horas/aula): estudo e prática das habilidades funcionais da música em instrumentos de teclado, o seguinte ponto da metodologia

de ambas as disciplinas de Teclado Básico I e II, destaca a execução instrumento individual e em grupo.

Oficina de Frevo (eletivo - 45 horas/aula): reflexões sobre o frevo e seus aspectos teóricos e práticos através de uma abordagem musical, social e cultural visando subsídios à sua pesquisa e performance.

Carga Horária % (UFPE)

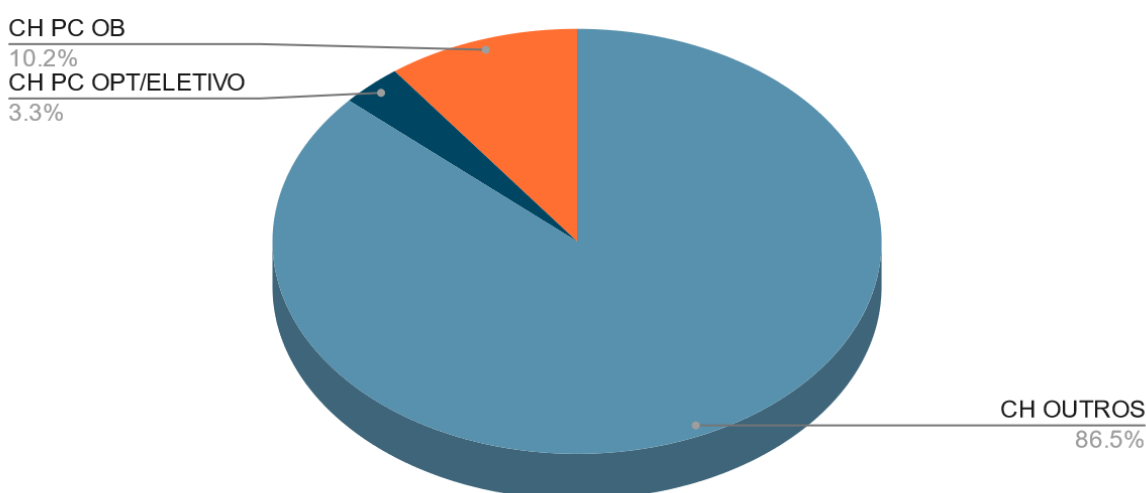


Gráfico 3: Divisão percentual das disciplinas relacionadas à Prática de Conjunto Obrigatórias (CH PC OB) e Optativas (CH PC OPT/ELETIVO) em relação à carga horária total (CH OUTROS) da UFPE.

Descrição da figura: gráfico de setores em formato circular indicando 10,4% da carga horária obrigatória em práticas de conjunto (em laranja) e 1,4% de disciplinas optativas de prática de conjunto (em azul escuro) comparado a 88,2% da carga horária de outras disciplinas (em azul claro), compondo o total de carga horária do curso da UFPE.

3.4. PPC Universidade Federal da Bahia (UFBA):

O PPC (Projeto Pedagógico de Curso) da UFBA (Universidade Federal da Bahia) teve uma motivação em sua elaboração relacionada a demanda de cursos de licenciatura em música, que mesmo anteriormente a pandemia já era algo a se

considerar como um déficit em cursos de graduação voltados para a formação de professores na área da educação musical (UFBA, 2021).

Diante das dificuldades impostas pelo ensino remoto por conta da pandemia no ano de 2020, a UFBA se prontificou a responder de forma positiva a este desafio, em uma ação em conjunto com a escola de música (EMUS) e seu programa de pós-graduação (PPGMUS), que conta com um grupo de profissionais que nos anos de 2004 a 2012 atuaram como tutores e estagiários juntamente ao Centro de Artes e Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CAEF-FRGS), da Licenciatura em Música EAD da UFRGS e Universidades Parceiras - PROLICENMUS. Esses profissionais incluem professores, técnicos e outros colaboradores, a maioria dos quais faz parte do Grupo de Pesquisa Cante e Dance com a Gente (GP_CDG) (UFBA, 2021).

Desde 2012, o grupo vem realizando pesquisas na área de educação a distância. Até o momento, foram defendidas nove dissertações e seis teses, todas elas focadas no Modelo Teórico Cante e Dance com a Gente (MT_CDG). Esses trabalhos investigaram temas relacionados aos produtos e ações dos dois projetos pioneiros de ensino de música mediado pela internet, com polos presenciais e núcleos universitários espalhados pelo Brasil. A produção intelectual resultante sustenta um acervo de materiais didáticos, fundamentos pedagógicos e métodos de trabalho que avaliam e enriquecem tanto as propostas pioneiras quanto outros projetos originais desenvolvidos a partir deles (UFBA, 2021).

O perfil desejado para o licenciado em música (EAD) da UFBA é o de um profissional capaz de contribuir para uma escola transformadora, autônoma e contextualizada. O projeto do curso oferece disciplinas específicas de música que tem como missão, no desenvolvimento dos estudantes, o conhecimento, competências e habilidades na arte da música, em tecnologias musicais e psicopedagógicas, que garantem uma formação teórica consistente e interdisciplinar, além de disciplinas de formação geral que abordam educação, princípios éticos e políticos. Temas como inclusão de minorias e pessoas com necessidades especiais são tratados para promover a cidadania e entender a gestão democrática como ferramenta de mudança no sistema educacional. O foco para a atuação professor é a escola básica porém o perfil curricular compreende que o profissional será apto para trabalhar em diversos contextos musicais como: ONGs, projetos sociais, associações culturais, regência de coro, arranjador e instrumentista correpetidor.

Além dessa atuação, é objetivo que o professor seja capaz de cantar e tocar um instrumento harmônico, compreenda fundamentos teóricos, históricos e culturais, e tenha familiaridade com recursos tecnológicos disponíveis em sala de aula, além disso, deve ser capaz de desenvolver ideias musicais, compor, arranjar, escrever partituras e apreciar obras de diferentes gêneros, mantendo um repertório pessoal amplo para fundamentar e expandir seu ensino (UFBA, 2021).

A carga horária total do curso é de 3.410 horas/aula divididas em três grupos: grupo I - 800 horas/aula para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais; grupo II - 1.600 horas/aula para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos; e grupo III - 800 horas de prática pedagógica, sendo 400 horas dedicadas ao estágio supervisionado em escolas, e outras 400 horas voltadas à prática dos componentes curriculares dos grupos I e II. As disciplinas de Práticas Instrumentais, por serem optativas, significam que o aluno deve escolher apenas uma disciplina relacionada ao seu instrumento de estudo. Portanto, no gráfico, essas 225 horas de carga horária serão contabilizadas uma única vez. O aluno pode optar por Violão (225h), Teclado (225h), Livre (225h), Sibilim (225h), entre outras opções, mas as 225 horas de qualquer uma dessas disciplinas são registradas apenas uma vez ao longo do curso. As disciplinas com estreita relação com a prática em conjunto estão em sua maioria no grupo II e seguem divididas por natureza obrigatória e optativa e são as seguintes:

MUSXX Objetos Virtuais de Aprendizagem II (obrigatória - 60 horas/aula): estudo aprofundado e reflexão sobre edições de áudio e vídeo na produção musical pedagógica, com participação em processos coletivos de gravação e produção musical, atuando como operadores e artistas, utilizando recursos adequados ao ambiente escolar. Inclui práticas pedagógicas relacionadas aos temas abordados.

MUSXX Conjuntos Musicais Escolares I e II (obrigatória - 120 horas/aula): levantamento e análise de estruturas de conjuntos musicais escolares, com foco no uso da voz como instrumento para desenvolver percepção, afinação e controle rítmico. Envolve experimentação com conjuntos instrumentais rítmicos, percussão corporal e atividades vocais e instrumentais em grupos. Também abrange a reflexão

sobre práticas instrumentais coletivas, especialmente as ligadas à cultura local e regional no contexto da formação musical escolar.

MUSXX Musica Aplicada B (optativa - 45 horas/aula): desenvolvimento e veiculação de um projeto autoral, individual ou coletivo, voltado para iniciativas músico-pedagógicas. Exemplos incluem publicação de material didático, produção de clipes musicais, criação de corais e orquestras, programas de rádio, canais no YouTube e outras atividades ligadas à música e à educação.

MUSXX Práticas Instrumentais Violão III, IV, V, VI e VII (optativa - 225 horas/aula): o texto aborda o estudo de timbres instrumentais de violão aplicados à sonorização de histórias e trilhas sonoras para objetos virtuais de aprendizagem, além da exploração de escalas, acordes, e padrões de acompanhamento em ritmos brasileiros. Envolve harmonização e execução de canções em grupo, prática de acordes complexos, modulação e improvisação, com destaque para a escala Blues. O desenvolvimento criativo e técnico é promovido por meio da composição e execução de canções, elaboração de arranjos coletivos e preparação de um recital de formatura músico pedagógico, focando em forma, timbres e textura.

MUSXX Práticas Instrumentais - Sibilim III, IV, V, VI e VII (optativa - 225 horas/aula): o texto descreve o estudo de timbres e recursos instrumentais aplicados à sonorização de histórias e criação de trilhas sonoras para objetos de aprendizagem, com foco em escalas, acordes, e padrões rítmicos brasileiros. Inclui práticas de harmonização e execução de canções em grupo, estudo da escala Blues e improvisações, além de técnicas como acordes substitutos, sétima diminuta e modulação. Também explora o uso de onomatopeias, efeitos vocais, leitura de partituras em Lead Sheet e arranjos coletivos, levando à elaboração do recital de formatura músico pedagógico, considerando forma, timbre, textura e ambientação sonora.

MUSXX Práticas Instrumentais - Livre escolha III, IV, V, VI e VII (optativa - 225 horas/aula): o texto aborda o estudo de timbres e recursos instrumentais aplicados à sonorização de histórias e à criação de trilhas sonoras para objetos virtuais de aprendizagem. Explora escalas tonais, acordes e suas inversões, enarmônicos e notas alteradas, além de práticas de acordes substitutos e encadeamentos. Há foco na harmonização e acompanhamento de canções em ritmos brasileiros e na execução musical coletiva. Também se destaca o estudo da escala Blues, improvisações, acordes complexos (sétima diminuta, sexta alterada, sus2/sus4), e

padrões de acompanhamento. O aprendizado envolve arranjos coletivos, explorando timbre, forma e textura, culminando na preparação de um recital de formatura músico-pedagógica.

MUSXX Práticas Instrumentais - Teclado II, IV, V, VI e VII (optativa - 225 horas/aula): um estudo aprofundado de timbres e técnicas musicais de teclado, focando em vários aspectos da teoria e prática musical. Inclui a exploração de timbres e sonoridades para criar trilhas sonoras, formação de escalas tonais, acordes e suas inversões, harmonização e acompanhamento de canções, especialmente em ritmos brasileiros. O estudo também envolve a prática de acordes substitutos, acordes de sétima diminuta, modulação, e o uso de notas alteradas. Além disso, trata da composição de micro canções, leitura de partituras em formato Lead sheet, improvisação com escalas Blues, e desenvolvimento da criatividade instrumental. Há uma ênfase na prática coletiva, elaboração de arranjos, e na preparação para o recital de formatura.

MUSXX Regência (optativa - 45 horas/aula): direção de grupos musicais com foco em dinâmica, alternâncias de tempo, fermatas/rubatos, fraseologia e estilo de repertório. Reflexão sobre regência e sua aplicação à educação musical, incluindo técnica gestual, estudo de partituras e planejamento de ensaios.

Cara Horária % (UFBA)

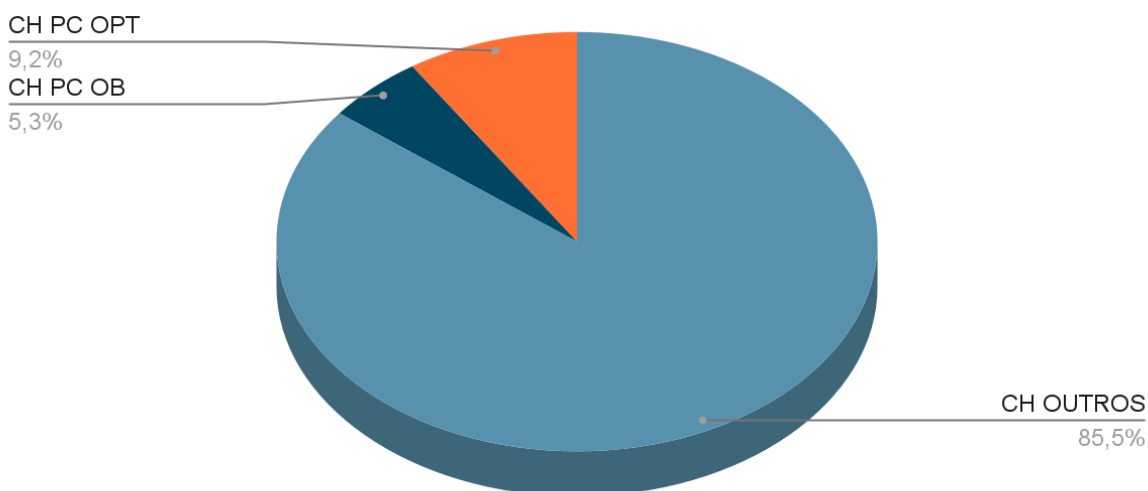


Gráfico 4: Divisão percentual das disciplinas relacionadas à Prática de Conjunto Obrigatórias (CH PC OB) e Optativas (CH PC OPT) em relação à carga horária total (CH OUTROS) da UFBA.

Descrição da figura: gráfico de setores em formato circular indicando 5,3% da carga horária obrigatória em práticas de conjunto (em azul escuro) e 9,2% de disciplinas optativas de prática de conjunto (em laranja) comparado a 85,5% da carga horária de outras disciplinas (em azul claro), compondo o total de carga horária do curso da UFBA.

3.5. PPC Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), já apresenta em seu objetivo no plano pedagógico, a formação de professores para o ensino básico em suas distintas modalidades, escolas específicas de música e campos ou instituições de ensino emergentes. Portando, o perfil do egresso do presente PPC, segundo a DCN de Música (Resolução 2/2004), aponta que o mesmo deve ser capaz de desenvolver pensamento crítico, sensibilidade artística, domínio de técnicas composicionais e conhecimento sobre o uso de meios acústicos, e eletroacústicos e experimentais. Eles também precisam ter familiaridade com estilos e repertórios musicais para exercer suas funções como professores, considerando os aspectos artísticos, culturais, sociais, científicos e tecnológicos. O egresso deve ser capaz de dominar suficientemente a prática de um instrumento musical com estudos relacionados e aplicados a estilos e repertórios na prática pedagógica, e dominar a prática da criação e improvisação musicais (UFRN, 2015).

Segundo (UFRN, 2015), o rápido avanço das tecnologias e a democratização das plataformas interativas oferecem novas oportunidades para quem pesquisa e ensina. Para que o professor aproveite essas possibilidades em sala de aula, é fundamental que ele esteja em constante atualização, conectando o conhecimento acadêmico ao cotidiano e contribuindo para o desenvolvimento de bens e saberes úteis à comunidade. Com base nesses princípios, o curso busca formar professores com sólida formação científica, técnica e profissional, preparados para atuar em diferentes níveis de ensino e contextos, como escolas, creches, ONGs e com alunos com necessidades especiais.

A matriz curricular da UFRN é organizada em três áreas maiores que são: área de práticas musicais - que consiste no estudo de aspectos técnicos, estilísticos,

históricos e de repertório na prática instrumental, vocal, regência e música em conjunto - ela permite ao aluno desenvolver a competência musical necessária para sua formação profissional, servindo de base para a prática pedagógica; área de fundamentos teóricos e técnicos da música - essa área oferece uma base teórica e técnica abrangente para a formação do licenciando, enfocando estudos sobre linguagem e estruturação musical, percepção musical, história e apreciação da música, aspectos tecnológicos da prática musical e a diversidade étnico-racial e cultural afro-brasileira e indígena; área de conhecimento humanístico - pedagógico e pesquisa - essa área abrange estudos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, sociológicos, psicológicos e antropológicos, promovendo a compreensão da sociedade, do ser humano, da educação e das teorias pedagógicas e curriculares, ela aborda temas essenciais para a formação pedagógica, como a relação professor-aluno, o desenvolvimento psicomotor infantil, a organização escolar, o currículo, a inclusão de pessoas com necessidades especiais, avaliação da aprendizagem e o uso de novas tecnologias de informação e comunicação.

O projeto pedagógico ainda prevê 400 horas de atividades práticas curriculares que serão realizadas por meio de observações em espaços escolares e não escolares, além de atividades práticas na universidade, dentro dos componentes obrigatórios de Metodologias de Ensino da Música e 400 horas/aula de Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 3.230 horas/aula (UFRN, 2015). Dentro do grupo Área de Práticas musicais as seguintes disciplinas tem relação com a prática de conjunto em sua ementa:

Canto Coral I e II (obrigatório - 60 horas/aula): estudo e prática de obras corais de pequeno porte, preferencialmente a 3 vozes no máximo; ênfase em cânones e obras de leitura simples a cappella ou com acompanhamento instrumental. Desenvolvimento de prática extensionista.

Regência I (obrigatório - 30 horas/aula): direção de grupos musicais com foco em dinâmica, alternâncias de tempo, fermatas/rubatos, fraseologia e estilo de repertório. Reflexão sobre regência e sua aplicação à educação musical, incluindo técnica gestual, estudo de partituras e planejamento de ensaios.

Regência II (optativo - 60 horas/aula): estudo da regência coral e instrumental, através de práticas e performances em sala de aula. Gestual avançado de regência

e questões relativas à interpretação envolvendo aspectos de estilo. Desenvolvimento de prática extensionista.

Prática de Flauta Doce II (obrigatório - 30 horas/aula): desenvolvimento e execução de repertórios em conjunto de flauta doce.

Metodologia do Ensino da Música IV (obrigatória - 100 horas/aula): estudo e aplicação das propostas pedagógicas relacionadas com práticas de ensino de música com atividades de observação em escolas especializadas e espaços não escolares (instrumento e canto, música de câmara, práticas musicais em grupo, coro, banda e orquestra).

Práticas de Percussão em Educação Musical (obrigatória - 60 horas/aula): elementos da bandinha rítmica e de outros grupos percussivos para crianças, incluindo a construção de instrumentos com materiais descartáveis ou alternativos, incentivando a reflexão sobre proteção ambiental. O foco está na criação de repertório, elaboração de atividades práticas e execução de ritmos e peças percussivas em grupo.

Prática de Conjunto I (obrigatória - 60 horas/aula): formação de grupos para estudo, interpretação e performance pública de repertórios existentes ou originais, com foco na criação de pequenos espetáculos. Envolve a experiência em processos de montagem, como definição de repertório, cenário, marcas cênicas, figurino e adereços.

Prática de Conjunto II (optativa - 60 hora/aula): formação de grupos para estudo, interpretação e performance pública de repertórios existentes ou originais, com ênfase na construção de espetáculos de médio porte. Inclui experiências em processos de montagem, como definição de repertório, cenário, figurino, iluminação, sonorização, produção, marketing e divulgação.

Carga Horária % (UFRN)

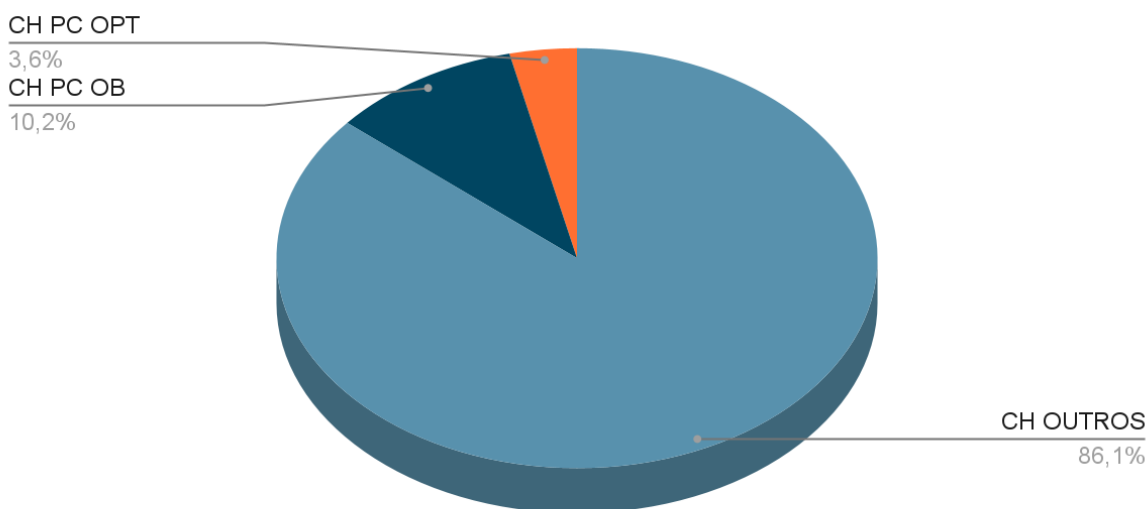


Gráfico 5: Divisão percentual das disciplinas relacionadas à Prática de Conjunto Obrigatórias (CH PC OB) e Optativas (CH PC OPT) em relação à carga horária total (CH OUTROS) da UFRN

Descrição da figura: gráfico de setores em formato circular indicando 10,2% da carga horária obrigatória em práticas de conjunto (em azul escuro) e 3,6% de disciplinas optativas de prática de conjunto (em laranja) comparado a 86,1% da carga horária de outras disciplinas (em azul claro), compondo o total de carga horária do curso da UFRN.

3.6. PP Universidade Federal da Paraíba (UFPB¹):

Inicialmente o plano pedagógico da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) considera os diversos campos de atuação e espaços que cabe o ensino e a aprendizagem de música, considera também o quanto estes espaços influenciam nos objetivos didáticos-pedagógicos, pois os seus conceitos e significados podem variar de acordo com cada contexto social (UFPB, 2009). O formando no curso de licenciatura em música da UFPB atuará em escolas de educação básica, instituições

¹ Projeto pedagógico obtido através de contato pessoal uma vez que estão em processo de implementação de novo projeto.

de música, ambientes de ensino não-formal e outros cenários de ensino e aprendizagem musical.

Pretende-se que este profissional tenha uma sólida formação intelectual e cultural, com pensamento crítico e competência na sua área de atuação, além de possuir habilidades criativas, reflexivas e transformadoras nas atividades culturais e musicais, tanto no mercado de trabalho quanto no contexto contemporâneo. O projeto aponta como essenciais, competências e habilidades musicais tais como: ensinar conteúdos fundamentais da música no que se refere à história, apreciação, teoria, execução instrumental e/ou vocal, e percepção; ter os domínios necessários para se expressar musicalmente com um instrumento ou com a voz, sendo capaz de atuar em performance e atividades musicais; dirigir e acompanhar grupos musicais; compor músicas, sonorizações e trilhas sonoras, bem como fazer arranjos e adaptações de músicas e canções; coordenar apresentações musicais para grupos diversos (regionais, duos, trios, quartetos, orquestra de cordas, big-bands, bandas, coral, conjuntos vocais e solistas), voltados para a educação musical dos participantes e formação artística/estética do público ouvinte (UFPB, 2009).

Além da docência, o licenciado em música poderá atuar como músico, pesquisador, agente cultural e em outras áreas específicas do campo musical (UFPB, 2009). Como professor de música, ao desenvolver suas habilidades, o licenciado, deve planejar e executar atividades de ensino, ministrando cursos em escolas de educação básica e especializadas, abrangendo teoria musical, execução musical, percepção e apreciação. Deve ser capaz de desenvolver projetos de ensino e inclusão social, adaptando métodos para diversas faixas etárias e contextos culturais. Como músico, pesquisador, agente-cultural e outras especificidades do campo da música, forma e dirige grupos musicais, compõe, arranja e organiza apresentações. Enquanto agente cultural, coordena oficinas, produz e crítica processos musicais, além de atuar em projetos multidisciplinares e atividades em ONGs, igrejas e associações (UFPB, 2009).

A matriz curricular do curso é composta por três eixos principais: formação estética, antropológica e sociológica; formação pedagógica, sociológica e psicológica; e formação técnico-estrutural. Com as presentes definições, a estrutura curricular do curso de licenciatura em música da (UFPB) compreende disciplinas de conteúdos básicos profissionais (obrigatórios) e conteúdos complementares: obrigatórios, optativos e flexíveis que permitirão ao aluno aprofundar-se em temas

de interesse, ampliando seu conhecimento específico nas diversas áreas de atuação no ensino de música. A soma desses conteúdos perfazem um total de 2.970 horas/aula e as disciplinas que fazem menção a PC (prática de conjunto) em sua ementa são as seguintes:

Regência I e II (complementar obrigatório - 60 horas/aula): introdução aos fundamentos técnicos e estruturais da regência, com foco na interpretação de obras de diversos gêneros, estilos e períodos, visando a formação de regentes para diferentes conjuntos musicais. Aprimoramento da técnica e da interpretação artística do repertório, em nível avançado em relação à Regência I.

Regência III (complementar optativo - 30 horas/aula): aprimoramento da técnica da regência através do estudo e interpretação de obras de diferentes gêneros, estilos e períodos; aprimoramento artístico para a interpretação do repertório específico desenvolvido em nível sequente à Regência II.

Canto Coral I (complementar obrigatório - 30 horas/aula): introdução aos aspectos fundamentais da performance do canto, compreendendo suas concepções técnicas e estruturais através da interpretação de obras de diferentes gêneros, estilos e períodos visando a formação do intérprete solista e/ou cantor para os diversos conjuntos musicais.

Canto Coral II, III e IV (complementar optativo - 90 horas aula): introdução aos aspectos fundamentais da performance do canto, compreendendo suas concepções técnicas e estruturais através da interpretação de obras de diferentes gêneros, estilos e períodos visando à formação do intérprete solista e/ou cantor para os diversos conjuntos musicais.

Música de Câmara I e II (complementar obrigatório - 90 horas/aula): estudo histórico, estilístico e interpretativo sobre obras musicais de câmara de diferentes épocas e períodos da música ocidental objetivando a vivência musical em conjunto e a apresentação pública.

Oficina de Performance Musical (complementar optativo - 30 horas/aula): a prática da performance musical em conjunto, visando o fazer musical coletivo em suas distintas possibilidades de exploração, recursos e estruturação.

Prática de Conjuntos Populares I, II, III e IV (complementar optativo - 240 horas/aula): prática de diversas formações instrumentais populares, com o objetivo

de proporcionar vivências musicais em grupo e culminar em apresentações públicas.

Carga Horária % (UFPB)

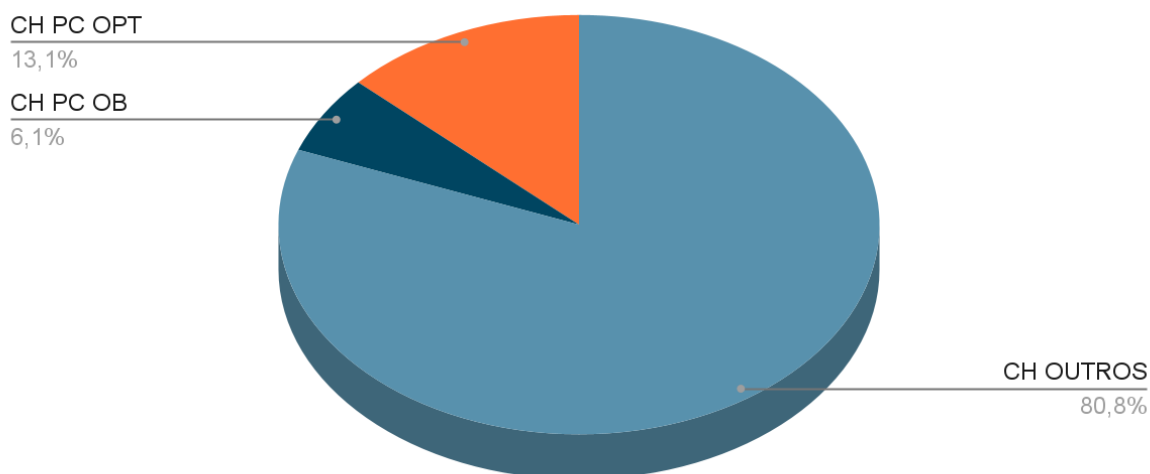


Gráfico 6: Divisão percentual das disciplinas relacionadas à Prática de Conjunto Obrigatórias (CH PC OB) e Optativas (CH PC OPT) em relação à carga horária total (CH OUTROS) da UFPB

Descrição da figura: gráfico de setores em formato circular indicando 6,1% da carga horária obrigatória em práticas de conjunto (em azul escuro) e 13,1% de disciplinas optativas de prática de conjunto (em laranja) comparado a 80,8% da carga horária de outras disciplinas (em azul claro), compondo o total de carga horária do curso da UFPB.

3.7. PPC Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Curso de Licenciatura em música popular Brasileira, modalidade EAD (UFRB):

O curso de Licenciatura em Música Popular Brasileira EaD da UFRB tem como objetivo formar cidadãos críticos e profissionais reflexivos, capazes de atuar nas áreas de cultura, artes e educação, com habilidades para usar novas tecnologias e o ensino a distância, o curso promove valores éticos e profissionais, preparando o egresso para atuar como professor em diversos ambientes educacionais, como escolas públicas e particulares, projetos sociais, ONG 's, entre outros, com uma formação interdisciplinar ofertando aos estudantes desenvolvimento artístico e pedagógico, a partir do princípio norteador, este projeto

propõe um currículo para um curso de licenciatura em música popular brasileira na rede de ensino a distância (EaD) voltado para a formação de profissionais que possam lecionar educação musical e formatos não formais. O curso tem como objetivo desenvolver uma compreensão da cultura e formação do Recôncavo Baiano da Bahia que combine as tradições culturais locais com as práticas de ensino da música popular brasileira. Aproveitando também as possibilidades interdisciplinares do Centro Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - Santo Amaro da Purificação (CECULT). Além do foco de atuação como professor, o profissional em formação deve atuar também na elaboração e análise de materiais didáticos a serem utilizados em ambientes de aprendizagem presencial ou virtual e nas demais instâncias dos ambientes educacionais, no campo da formação específica de música o estudante deverá ser capaz de dominar conhecimentos teórico, prático, tecnológico relativo a um determinado campo de atuação profissional e empregá-lo de modo ético, responsável e inovador. Além de considerar aspectos que o licenciando também é um artista-educador, espera-se também que saiba lidar com a música de forma criativa, como criador, intérprete e apreciador, mantendo sempre a consciência de que a prática artística deve estar alinhada com suas próprias habilidades e com o contexto em que está inserido (UFRB, 2015).

As competências profissionais do egresso são de que, por ser um artista-educador, espera-se que saiba lidar criativamente com a música, alinhando sua prática artística às próprias habilidades e ao contexto em que atua. Para a formação específica de música ao que interessa esta análise em uma das linhas que definem as competências do egresso deixa claro que o estudante de Licenciatura em Música Popular Brasileira, modalidade EaD, formará-se com conhecimentos práticos, teóricos e pedagógicos, baseados em interdisciplinaridade, contextualização, relevância social, ética e sensibilidade estética e afetiva (UFRB, 2015).

Sua matriz curricular é composta dos seguintes componentes: formação geral, humanística e interdisciplinar (272 horas/aula); formação específica musical (1.712 horas/aula); fundamentos da prática e da reflexão pedagógico musical (731 horas/aula); componentes curriculares optativas (153 horas/aula); trabalho de conclusão de curso (85 horas/aula); atividades complementares de curso (200 horas/aula); perfazendo uma carga horária total de 3.536 horas/aula (UFRB, 2015). Desse total de carga horária, diversas disciplinas envolvem a PC (Prática em

Conjunto), segue uma lista as respectivas disciplinas que incluem esse conteúdo em sua ementa:

Regência I e II (obrigatória - 68 horas/aula): estudo dos princípios básicos da regência coral e instrumental, com foco em técnicas gestuais e de ensaio. Exploração do papel do regente na Educação Musical, prática coral, e regência de banda e orquestra.

Rítmica (obrigatória - 68 horas/aula): o texto aborda ritmos relacionados aos principais gêneros musicais brasileiros e seus contextos de prática. Explora a consciência e percepção rítmica, associadas à performance, leitura e escrita musical, além de ritmos simples e compostos e suas notações. Trata também de composição, análise, improvisação rítmica, notações gráficas variadas, percussão corporal, movimento e práticas pedagógicas. Enfatiza a prática em conjunto e atividades com instrumentos e ritmos brasileiros.

Práticas musicais coletivas I e II (obrigatória - 68 horas/aula): estruturação e funcionamento de conjuntos musicais vocais, instrumentais e mistos, destacando aspectos como a voz cantada, a respiração, o aquecimento vocal e o uso do corpo como instrumento rítmico e expressivo. Explora a regência desses conjuntos, o papel do regente como educador musical e a análise de repertórios e arranjos de música popular brasileira. Também menciona a metodologia de ensino coletivo, a seleção de repertório para o ensino de música na escola e a criação de trilhas sonoras e arranjos.

Ritmos brasileiros de matriz africana (obrigatória - 68 horas/aula): padrões rítmicos e aplicação destes nos principais instrumentos vinculados às expressões de música brasileira de matriz africana. Prática individual e coletiva com o repertório vinculados a essas expressões, linhas-guia o seu papel na trama desses ritmos, instrumentos e práticas comuns nesses contextos.

Prática de MPB I e II (obrigatória - 153 horas/aula): prática musical baseada no repertório da Música Popular Brasileira (MPB), em diferentes vertentes e períodos, tanto de forma individual quanto coletiva. Envolve a formação de pequenos grupos ou bandas, a produção de repertório para apresentações públicas, e a análise da MPB e suas grafias. Destaca a preparação para apresentações públicas, com escolha de repertório, ensaios e técnicas pedagógicas de prática coletiva. O

semestre culmina em apresentações públicas com repertórios variados e a aplicação didática dos conhecimentos adquiridos.

Música popular baiana de massa: práticas e vivências (obrigatória - 51 horas/aula):

teoria e prática musical da música baiana de massa, incluindo axé, pós-axé, arrocha, pagode baiano, música dos guetos, música eletrônica e novas tendências. Envolve a prática instrumental e vocal, leitura de textos, formação de pequenos grupos, desenvolvimento de repertório com base nas tendências atuais, e apresentações públicas ao final do semestre. Também destaca a aplicação didática da pedagogia da prática coletiva.

Estudos de choro I e II (optativa - 119 horas/aula): prática do choro por meio da leitura de partituras, destacando sua história desde a concepção até os anos 1950 e sua evolução até a contemporaneidade. Explora aspectos musicais, teóricos, estruturais, estilísticos e socioculturais do gênero, além das influências de outros estilos. Enfatiza a escuta crítica e a performance coletiva de peças de choro compostas até os anos 1950 e em estudo de Choro II peças de choro compostas a partir dos anos 1960. E abordando a interação entre tradição e modernidade na execução do choro.

Carga Horária % (UFRB)

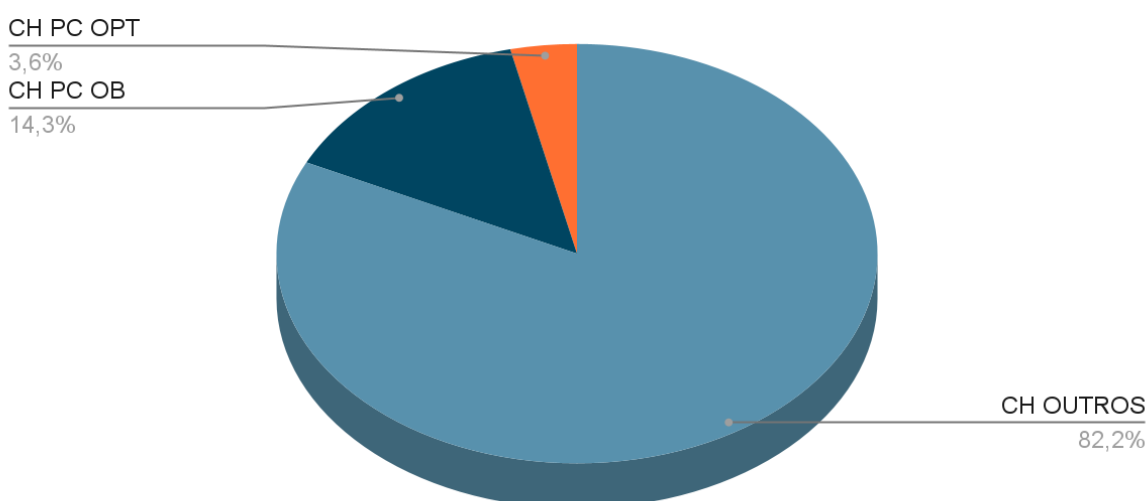


Gráfico 7: Divisão percentual das disciplinas relacionadas à Prática de Conjunto Obrigatórias (CH PC OB) e Optativas (CH PC OPT) em relação à carga horária total (CH OUTROS) da UFRB

Descrição da figura: gráfico de setores em formato circular indicando 14,3% da carga horária obrigatória em práticas de conjunto (em azul escuro) e 3,6% de disciplinas optativas de prática de conjunto (em laranja) comparado a 82,2% da carga horária de outras disciplinas (em azul claro), compondo o total de carga horária do curso da UFRB.

3.8. PPC Universidade Federal de Alagoas (UFAL):

O curso de Licenciatura Música da UFAL visa formar profissionais éticos, flexíveis e capazes de atuar de forma crítica na realidade cultural (UFAL, 2018). O licenciando desenvolverá habilidades para ensinar música em diferentes níveis de ensino como: rede pública e/ou privada na educação infantil, no ensino fundamental, médio, técnico e em outros espaços educativos, além disso, será preparado para questionar, refletir e propor soluções para problemas da educação musical, atuando também como pesquisador e pedagogo musical em contextos locais, regionais, nacionais e globais. Nos chama a atenção as seguintes competências musicais específicas mencionadas no perfil do egresso: atuar como músico em grupos vocais e/ou orquestras, bandas e outras formações vocais e/ou instrumentais (UFAL, 2018).

Na Universidade Federal de Alagoas, a grade curricular é dividida em três partes: conteúdo básico, conteúdos específicos e conteúdos teóricos práticos. Com a Nova resolução nº 02 CNE/CES, visando formar professores de música para atuar na educação básica e em diversos espaços educativos, como bandas filarmônicas, corais, orquestras jovens, academias, conservatórios, escolas de música, musicalização infantil e projetos sociais, essas grades curriculares sofreram algumas mudanças em suas designações e passaram a ser denominadas de: núcleo de formação geral, núcleo de aprofundamento e diversificação e núcleo de estudos integradores com carga horária total de 3500 horas/aula (UFAL, 2018). Disciplinas relacionadas às práticas em conjunto entram na grade curricular de formação geral que engloba conteúdos básicos práticos e teóricos relacionados ao estudo de música. Identificamos as seguintes disciplinas com relações diretas à prática em conjunto:

Regência e Canto Coral 1 e 2 (obrigatória - 72 horas/aula): o canto em grupo, afinação, postura e impostação vocal. Estilos da idade média ao Romântico. A música coral brasileira. A técnica da condução do coro e da orquestra. A análise e marcação para interpretação de partituras musicais e implicações para a compreensão dos estilos de regência e sua eficiência. A técnica da condução do coro, da banda e da orquestra.

Prática de Conjunto (obrigatória - 36 horas/aula): desenvolvimento da prática instrumental através dos conjuntos de música de câmara, popular e/ou regional.

Instrumento Complementar 5 (Optativa - Ênfase em Educação Musical - 36 horas/aula): aprendizado de instrumento melódico como recurso auxiliar para a educação musical. Compreensão dos fundamentos essenciais da técnica inicial do instrumento melódico. Execução de exercícios técnicos e peças musicais em nível básico, tanto individuais quanto em conjunto. Estudo da notação musical e criação de arranjos para conjuntos de instrumentos melódicos.

Regência e Canto Coral 3 e 4 (Optativa - Ênfase em Educação Musical - 72 horas/aula): o canto em grupo. Afinação. Postura e impostação vocal. Estilos do Clássico ao Moderno. A música coral brasileira. A técnica da condução do coro e da orquestra. A análise e marcação para interpretação de partituras musicais e implicações para a compreensão dos estilos de regência e sua eficiência. A técnica da condução do coro, da banda e da orquestra.

Prática de Repertório Orquestral (Optativa - Ênfase em Instrumento - 36 horas/aula): aplicação de conhecimentos teóricos e técnicas instrumentais adquiridas ao longo do curso, direcionando o aluno à prática de repertório orquestral. Essa prática ocorre em grupos orquestrais de médio e grande porte, como orquestras sinfônicas, bandas sinfônicas e orquestras acadêmicas, dentro de projetos da universidade ou em parceria com grupos externos, com foco em excertos orquestrais específicos para cada instrumento.

Música de Câmara (Optativa - Ênfase em Instrumento - 36 horas/aula): estudo prático de conteúdos técnicos e interpretativos relacionados à música em conjunto. Afinação, equilíbrio sonoro e sincronia de ritmo, articulação e fraseado. Construção da performance coletivamente através de pesquisas, experimentações e discussões.

Prática de Conjunto 2 (Optativa - 36 horas/aula): elaboração e execução de arranjos e composições musicais em grupo, a partir das práticas musicais e contextos culturais característicos da turma.

Carga Horária % (UFAL)

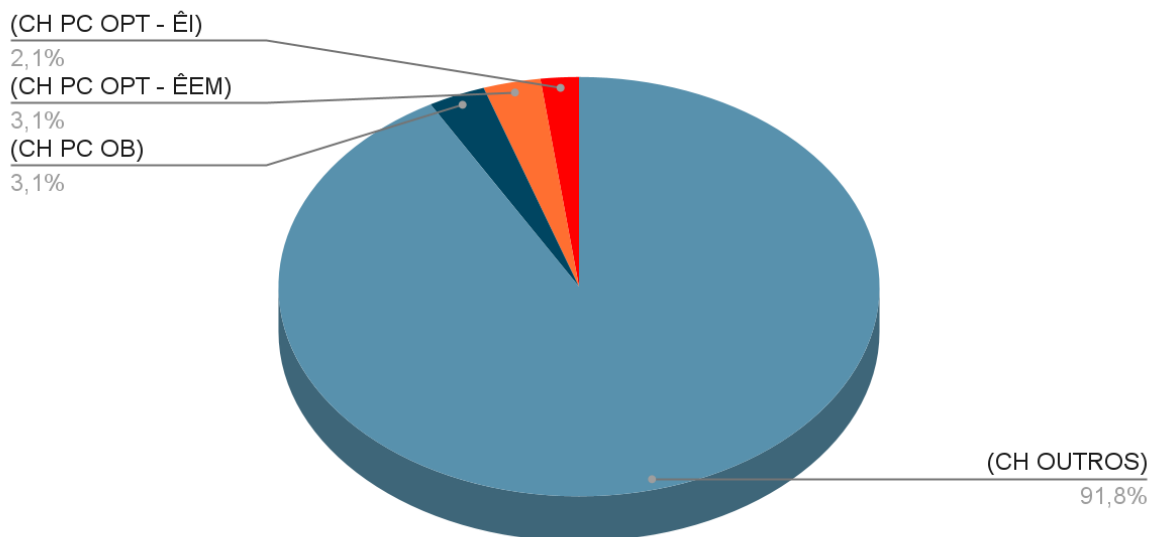


Gráfico 8: Divisão percentual das disciplinas relacionadas à Prática de Conjunto Obrigatórias (CH PC OB) e Optativas (CH PC OPT - ÊEM) (CH PC OPT - ÊI) em relação à carga horária total (CH OUTROS) da UFAL

Descrição da figura: gráfico de setores em formato circular indicando 3,1% da carga horária obrigatória em práticas de conjunto (em azul escuro), 3,1% de disciplinas optativas de prática de conjunto - ênfase em educação musical (em laranja) e 2,1% de disciplinas optativas de prática de conjunto - ênfase em instrumento (em vermelho) comparado a 91,8% da carga horária de outras disciplinas (em azul claro), compondo o total de carga horária do curso da UFAL.

3.9. PPC Universidade Federal do Ceará (UFC):

O PPC do curso de licenciatura em Música da Universidade Federal do Ceará (UFC) foi elaborado no ano de 2005. A presente reformulação foi implantada a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2016, com uma proposta de suprir uma necessidade de docentes na área musical ou artística nas redes de ensino básico estadual nos níveis de ensino fundamental e médio, escolas livres de música e conservatórios de música e etc. Em seu projeto pedagógico existe um princípio norteador que tem como objetivo principal a construção do conhecimento musical

através do trabalho coletivo ou seja uma ênfase em coparticipação de aprendizagem musical.

O perfil do egresso propõe que o aluno tenha o domínio de conteúdos, técnicas e métodos relativos aos processos de ensino e aprendizagem de música. É destacado também que o egresso tenha o domínio da linguagem musical expressiva através do instrumento musical do ser humano: a voz (UFC, 2015). Um ponto importante que vale a pena ser ressaltado em relação ao presente perfil é a complementação instrumental através da prática de instrumentos melódicos e harmônicos, com um objetivo de atender às necessidades e aspirações artístico-musicais de seus alunos levando em conta os diversos aspectos culturais da localidade em que estes alunos estão inseridos. A seguinte competência deve ser ressaltada: que seja capaz de executar o ensino de um instrumento musical, apto para o exercício de sua capacidade criativo musical em todos os momentos do exercício de sua profissão, pronto, portanto, para compartilhar os conhecimentos adquiridos durante toda a graduação, durante o ensino de música na Educação Básica, assim como no exercício da implementação e condução de grupos musicais, considerando, o perfil de instrumentos musicais à disposição em cada escola e as possibilidades alternativas de desenvolver um processo de educação musical (UFC, 2015).

A carga horária total do curso é de 3224 Horas/aula, onde 1728 horas são de disciplinas obrigatórias, 400 horas de estágio supervisionado e 200 horas de disciplinas de caráter complementar, e para compor o restante da carga horária total, 896 horas de disciplinas de caráter optativo, que se divide em três eixos: formação instrumental; formação pedagógica e formação estética (UFC, 2015). Um ponto que chama a atenção nesta matriz curricular é de que egresso do curso deve ser capaz de trabalhar a expressão musical por meio da voz em grupos corais ou vocais, que podem incluir crianças, jovens ou adultos. O desenvolvimento dos conhecimentos sobre a voz é uma das principais metas da formação. Além disso, os instrumentos musicais, como cordas, sopros e teclas, serão estudados conforme o interesse dos alunos, levando em conta as necessidades locais. O curso oferece aulas de diversos instrumentos, mas um deles, escolhido pelo aluno, será obrigatório durante toda a graduação. O critério adotado para a contagem das disciplinas optativas considerou a flexibilidade de escolha por parte do aluno, que seleciona as disciplinas relacionadas ao seu instrumento de estudo. Por essa razão, não contabilizamos

todas as opções disponíveis no curso. Assim, disciplinas específicas como "Madeiras", "Metais", "Viola/Violoncelo/Contrabaixo", "Violão" e "Teclado" foram consideradas apenas uma vez, já que o aluno opta por aquela que melhor corresponde ao seu instrumento principal. Da mesma forma, disciplinas que abrangem práticas de conjunto específicas, como "Prática de Conjunto de Cordas" (PC de Cordas) e "Prática de Conjunto de Sopros" (PC de Sopros), também foram contabilizadas apenas uma vez, independentemente de sua oferta individualizada, as seguintes disciplinas contêm termos que fazem menção em suas ementas a prática em conjunto:

Introdução às Práticas Percussivas (obrigatória - 32 horas/aula): estudo da estrutura acústica e cultural dos instrumentos de percussão tradicionais brasileiros. Inclui fundamentos da prática percussiva baseados na corporalidade, oralidade e improviso, além de percussão corporal. Também trata da leitura e escrita para percussão (linha do tempo e partitura tradicional), técnica e prática de execução em conjunto e criação musical percussiva.

Criação e Improvisação Musical I (obrigatória - 32 horas/aula): vivências sonoro-musicais voltadas para o desenvolvimento da capacidade auditiva e criativa, introduzindo técnicas de improvisação livre e grafia não convencional. Enfatiza a criação e arranjos em grupo, além da apreciação de áudios e vídeos para expandir o universo sonoro dos alunos. O objetivo é promover a criatividade e autonomia dos educadores musicais por meio da composição, execução e improvisação. Também aborda a compreensão estrutural e a exploração sonora como aspectos centrais, articulando música, educação e meio ambiente, com foco na ecologia sonora e práticas de percepção e criação.

Técnica e Expressão Vocal II e III (obrigatória - 64 horas/aula): Estudo e desenvolvimento de repertórios vocais diversos incluindo peças solo, e outras formações (duos, trios, conjuntos), para aplicação em diferentes contextos de orientação vocal. Improvisação e criação vocal. Aspectos didático-pedagógicos da técnica vocal.

Canto Coral I, II e III (obrigatória - 192 horas/aula): prática de canto coral dividida em três semestres, Prática de canto em conjunto. Análise e leitura de obras corais de diferentes gêneros, estilos e formas, com ênfase para a música popular brasileira e latino-americana. Apresentações públicas do repertório aprendido.

>Componentes Curriculares Optativos Eixo: Formação Instrumental:

Madeiras I,II,III, IV, V, VI e VII (Optativo - 224 horas/aula): disciplina dividida em sete períodos ou semestres, que tem como foco o estudo das técnicas de nível básico ao nível avançado para execução de instrumentos da família das madeiras (flauta transversal,oboé, clarinete, fagote e saxofone), entre elas: respiração, postura, embocadura, emissão, dedilhados, articulação simples, escalas diatônicas maiores descendentes e ascendentes e etc. Estudo de repertório coletivo, explorando técnicas em níveis que vão progredindo de acordo com os períodos. Também inclui o estudo dos cuidados básicos com instrumentos musicais da família das madeiras.

Metais I, II, III, IV, V, VI e VII (Optativo - 224 horas/aula): estudo de técnicas que irão progredir de acordo com o período, execução de instrumentos de metais (trompete, trombone, trompa, eufônio e tuba), como respiração, postura, vibração labial, emissão, articulação, flexibilidade e escalas. Inclui também o estudo de repertório coletivo com vozes em uníssono e encadeamentos harmônicos simples, além dos cuidados básicos com os instrumentos de metais.

Teclado III, IV, V, VI e VII (Optativo - 160 horas/aula): desenvolvimento da disciplina em nível crescente, com estudo prático de encadeamentos e harmonização. Enfatiza o início da formação de repertório e a prática musical em conjunto.

Violão na Música Popular I, II, III, IV, V e VI (Optativo - 192 horas/aula): a disciplina de Violão na Música Popular visa o aprimoramento técnico e prático do violão, com foco na execução de repertório com complexidade crescente. Inclui leitura de cifras e partituras, além da prática de acompanhamento e execução musical em conjunto.

Violino/Viola IV, V, VI e VII (Optativo - 128 horas/aula): aplicação de diferentes abordagens metodológicas no ensino coletivo de instrumentos de cordas, com foco nas práticas em classe. Inclui o estudo do escopo técnico dessas metodologias, o desenvolvimento da mudança para a quarta posição da mão esquerda e a criação de estratégias pedagógicas para formar grupos de ensino coletivo para iniciantes. Também trata do planejamento de currículos e conteúdos programáticos para o ensino coletivo de cordas.

Violoncelo e Contrabaixo I, I, II, III, IV, V e VI (Optativo - 256 horas/aula): Estudo progressivo de aspectos instrumentais técnicos de cordas friccionadas graves, repertório para conjunto sob diversos estilos para Violoncelo e Contrabaixo.

Percussão Brasileira I e II (Optativo - 64 horas/aula): prática de novos meios de expressão instrumental percussiva, com foco nos fundamentos da percussão por meio da corporalidade, oralidade e improviso. Envolve a leitura e escrita para percussão, incluindo a técnica *time line* e partitura tradicional, além da execução em conjunto de ritmos como Maracatu, Samba, Baião, Xote e Samba-reggae. Também abrange a regência em práticas percussivas e a criação musical, culminando na execução de cortejos e produções artísticas.

Prática de Conjunto I e II (Optativo - 64 horas/aula): disciplina de prática em conjunto dividida em dois semestres, consiste em trabalhar a organização, elaboração e execução de arranjos e composições musicais que contemplam gêneros e estilos, principalmente da música brasileira. Oportunizar aos alunos a apreciação musical. Execução de arranjos em grupo.

Prática de Conjunto de Choro (Optativo - 32 horas/aula): desenvolvimento das habilidades práticas e estudo do choro. Estudo das competências para a execução de repertório solo, em grupo e/ou para acompanhamento no Choro.

Prática de Conjunto de Cordas Friccionadas I, II, III, IV, V, VI e VII (Optativo - 224 horas/aula): disciplinas de prática de conjunto de cordas friccionadas, compreende o estudo e execução de exercícios técnicos do nível básico ao avançado. Estudo de repertório e obras musicais dos mais variados níveis específicos de acordo com o período vigente, para grupos de instrumentos de cordas friccionadas (violinos, violas, violoncelo e contrabaixo), buscando o aprofundamento, compartilhado da técnica de execução e considerando a formação de grupos musicais.

Prática de Conjunto de Sopros I, II, III, IV, V e VI (Optativo - 224 horas/aula): disciplina de prática de conjunto de sopros, dividida em sete semestres. Com o objetivo de estudar e executar exercícios técnicos e obras musicais de nível básico ao nível avançado, específicas para grupos de instrumentos de sopro que incluem instrumentos da família das madeiras e metais, buscando o aprofundamento compartilhado da técnica de execução e considerando a formação de grupos musicais.

Carga Horária % (UFC)

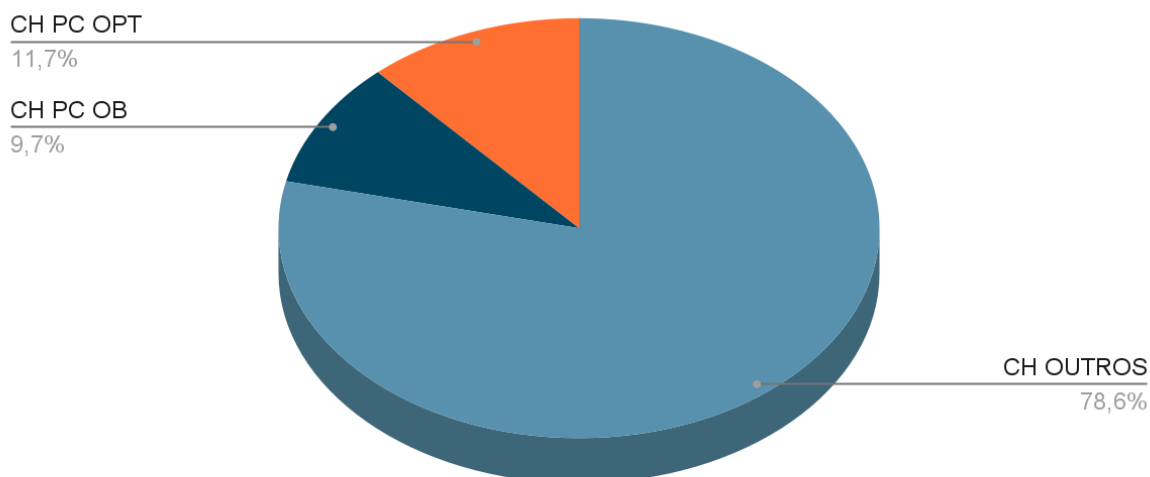


Gráfico 9: Divisão percentual das disciplinas relacionadas à Prática de Conjunto Obrigatórias (CH PC OB) e Optativas (CH PC OPT) em relação à carga horária total (CH OUTROS) da UFC.

Descrição da figura: gráfico de setores em formato circular indicando 9,7% da carga horária obrigatória em práticas de conjunto (em azul escuro) e 11,7% de disciplinas optativas de prática de conjunto (em laranja) comparado a 78,6% da carga horária de outras disciplinas (em azul claro), compondo o total de carga horária do curso da UFC.

3.10 PPC UFS²:

O plano político pedagógico da UFS (Universidade Federal de Sergipe) está, atualmente, sendo re-elaborado, para a atual análise tomamos como referência o vigente. Em seus objetivos gerais e específicos já vemos de forma bem definida o perfil de egresso almejado, seguido de suas competências gerais e profissionais.

O perfil do egresso são professores para o ensino de música, capacitados para a atuação na educação básica, escolas especializadas da área e demais contextos de ensino e aprendizagem, que contribuam para o desenvolvimento artístico-cultural do Estado de Sergipe, desenvolvendo estudos que possibilitem a ampliação do conhecimento na área e sua aplicação em projetos educacionais. Pontos importantes sobre os objetivos específicos do projeto pedagógico a serem

² Projeto pedagógico obtido através de contato pessoal uma vez que estão em processo de implementação de novo projeto.

considerados em relação às práticas musicais coletivas: intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática; estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.

As seguintes competências gerais e profissionais são de interesse para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática coletiva: intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática; atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes; atuar, em articulação com as diversas instituições, nos diferenciados espaços culturais em instituições de ensino regular e específico de música; identificar e aplicar, articuladamente, os componentes básicos da linguagem sonora; caracterizar, escolher e manipular os elementos materiais (sons, gestos, texturas) e os elementos ideais (base formal, cognitiva) presentes na obra musical.

Com carga horária total de 3210 horas aula, sua Matriz curricular é dividida em três núcleos: núcleo de conteúdos básicos; núcleo de conteúdos específicos; núcleo de conteúdos teórico-práticos. As seguintes disciplinas desenvolvem habilidades relacionadas às práticas de conjunto:

Canto coral I, II e III (obrigatória - 90 horas/aula): prática de cantar em coro com repertórios variados, acompanhamento instrumental ou a capella. Desenvolvimento da qualidade sonora, equilíbrio, entrosamento, afinação e estilo. Apresentações públicas.

Prática de Conjunto I e II (obrigatória - 60 horas/aula): o desenvolvimento da prática musical em conjunto, seguindo de aprimorar o universo da prática em grupo, elementos de avaliação, adaptação à repertório, performance e audições públicas.

Prática de Regência I e II (obrigatória - 60 horas/aula): a regência musical envolve funções diversas, com foco na regência coral e instrumental. Ela trata da história e responsabilidades do regente, agrupamento vocal, distribuição e localização das vozes, postura corporal e gestos essenciais. Inclui a marcação de compassos simples (binários, ternários, quaternários), além das convenções de entradas e cortes. A regência aplica-se a diferentes formações vocais e peças, incluindo cânones, e exige o domínio de compassos complexos e compostos. A prática

educacional do regente abrange aspectos técnicos, sociais e psicológicos, sendo também aplicada a grupos instrumentais, como bandas e orquestras.

Prática de Orquestra I e II (Optativo - 60 horas/aula): prática instrumental interpretativa de grupo, base teórico-prática, dentro de grupo orquestral, leitura à primeira vista, conhecimentos de repertório de orquestra em nível inicial e posteriormente aprimorar os conhecimentos em prática de orquestra 2 em execução de arranjos e adaptações. Desenvolvimento da consciência de conjunto, audição e integração na execução em grupo.

Prática de Regência III (Optativo - 30 horas/aula): desenvolvimento progressivo das funções do regente, com ênfase na análise gestual como elemento fundamental. Importância da prática de regência vocal e/ou instrumental no processo de formação de grupos musicais. análise musical como uma ferramenta para auxiliar na preparação e execução de obras musicais complexas.

Carga Horária % (UFS)

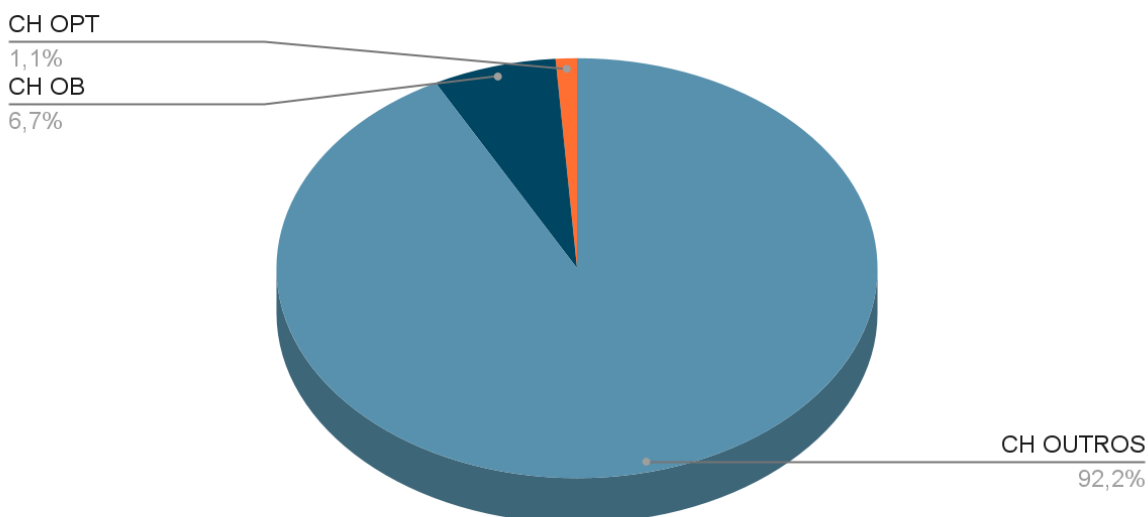


Gráfico 10: Divisão percentual das disciplinas relacionadas à Prática de Conjunto Obrigatórias (CH PC OB) e Optativas (CH PC OPT) Tem relação à carga horária total (CH OUTROS) da UFS

Descrição da figura: gráfico de setores em formato circular indicando 6,7% da carga horária obrigatória em práticas de conjunto (em azul escuro) e 1,1% de disciplinas optativas de

prática de conjunto (em laranja) comparado a 92,2% da carga horária de outras disciplinas (em azul claro), compondo o total de carga horária do curso da UFRB.

4 REFLEXÕES SOBRE DADOS COLETADOS

Abaixo trazemos uma comparação dos resultados obtidos nos gráficos anteriores, apresentando a carga horária de disciplinas que contém “Prática em Conjunto” em relação a carga horária total do curso com o intuito de nos auxiliar nas reflexões:

Distribuição de Carga Horária % PC

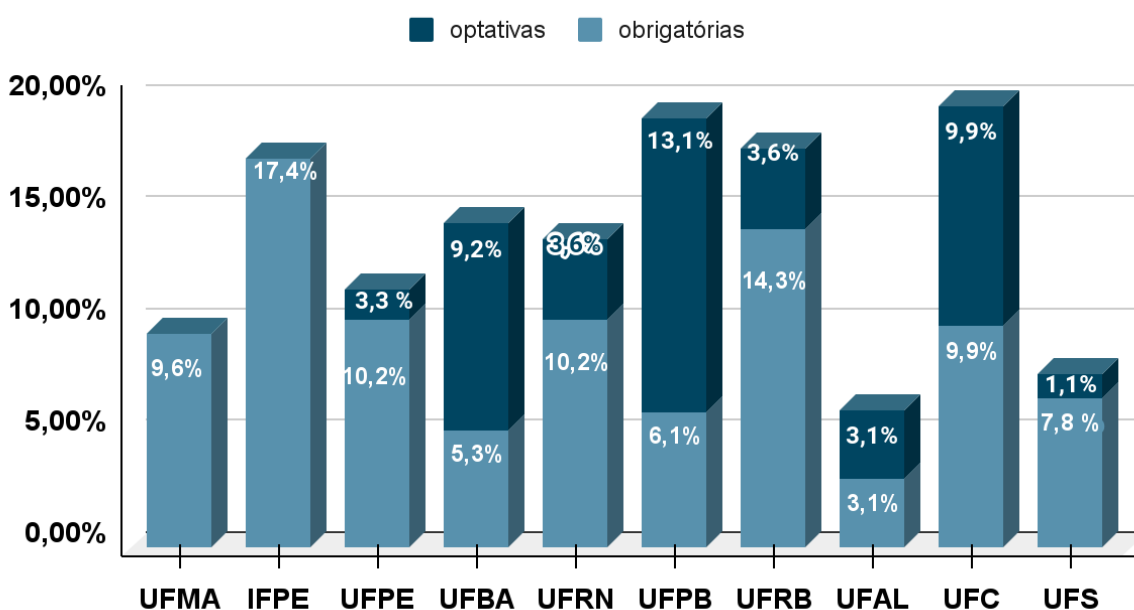


Gráfico 11: quadro geral da porcentagem dedicada à PC de cada instituição analisada.

Descrição da figura: gráfico de colunas empilhadas em formato retangular indicando 9,6% da carga horária obrigatória em práticas de conjunto (em azul claro) na UFMA; 17,4% de disciplinas obrigatória em práticas de conjunto (em azul claro) no IFPE; 3,3 % de carga horária de disciplinas optativas em prática de conjunto (em azul escuro) e 10,2 % de disciplinas obrigatória em práticas de conjunto (azul claro) na UFPE; 9,2% de carga horária de disciplinas optativas em prática de conjunto (em azul escuro) e 5,3% de disciplinas obrigatória em práticas de conjunto (azul claro) na UFBA; 3,6% de carga horária de disciplinas optativas em prática de conjunto (em azul escuro) e 10,2% de disciplinas obrigatória em práticas de conjunto (azul claro) na UFRN; 13,1% de carga horária de disciplinas optativas em prática de conjunto (em azul escuro) e 6,1% de disciplinas obrigatória em práticas de conjunto (azul claro) na UFPB; 3,6% de carga horária de disciplinas optativas em prática de conjunto (em azul escuro) e 14,3% de disciplinas obrigatória em práticas de conjunto (azul claro) na UFRB; 3,1% de carga horária de

disciplinas optativas em prática de conjunto (em azul escuro) e 3,1% de disciplinas obrigatória em práticas de conjunto (azul claro) na UFAL; 9,9% de carga horária de disciplinas optativas em prática de conjunto (em azul escuro) e 9,9% de disciplinas obrigatória em práticas de conjunto (azul claro) na UFC; 1,1% de carga horária de disciplinas optativas em prática de conjunto (em azul escuro) e 7,8% de disciplinas obrigatória em práticas de conjunto (azul claro) na UFS.

As instituições UFMA e IFPE estabelecem uma relevante carga horária de PC obrigatória para o licenciando, ambas com particularidades em relação à área de atuação do docente, mas inicialmente direcionadas para o ensino básico, fundamental, ensino médio, ONGs, instituições públicas privadas e escolas específicas de música. A UFMA destaca a possibilidade do músico trabalhar em outros espaços informais de música, como músico profissional ou professor particular, por exemplo, ainda que, na realidade, essas atividades não exijam diploma. Essa questão é levantada como pertinente, independentemente do curso ser direcionado para a docência. Chegando a um total de 9,6% de carga horária obrigatória de disciplinas que tem PC em sua ementa, as disciplinas de Prática Coral I e II, Regência e duas disciplinas com o nome Prática de conjunto totalizam 300 horas/aula de carga horária, ou seja, 9,6% em relação a carga horária total.

O IFPE destaca em seu perfil a proficiência instrumental do docente, que o licenciando tenha o domínio de repertórios diversos e que saiba se adaptar metodologicamente no dia-a-dia do processo de ensino. O curso oferece disciplinas de canto coral, prática em conjunto e três disciplinas que trabalham a prática instrumental de violão, flauta e piano, ambas com habilidades relacionadas à PC em sua ementa, totalizando 570 horas/aula ou 17,4% da carga horária total, o que se mostra bem coerente ao perfil do egresso no que tange a “proficiência” instrumental do docente.

Diante dos projetos pedagógicos examinados, três perfis nos chamaram a atenção por apresentarem diferenças significativas em seus projetos, duas do estado da Bahia, a UFBA e a UFRB e a do Ceará, UFC. Na UFBA temos um curso de Licenciatura em Música na modalidade EAD, que conta com Polos de Apoio Presencial (PAP), que servem justamente para apoio nas disciplinas de práticas instrumentais coletivas e afins, apresentando na realidade uma natureza de curso híbrida.

Considerando o perfil do egresso da UFBA e as disciplinas com foco na prática pedagógica, observamos uma abordagem abrangente e voltada para a formação de um profissional capacitado a enfrentar os desafios da educação musical no século XXI. Entre esses desafios podemos apontar a ênfase em um educador autônomo, transformador e contextualizado, capaz de atuar em diferentes ambientes, como escolas básicas, ONGs, associações culturais, projetos sociais, regência de coro, arranjador e instrumentista correpetidor, além da importante habilidade de cantar ou tocar um instrumento harmônico.

A partir do perfil descrito no planejamento pedagógico da UFBA fica clara essa proposta direcionada para a prática pedagógica através de disciplinas de natureza obrigatória tais como a de “Objetos Virtuais de Aprendizagem II” e “Conjuntos Musicais Escolares I e II” com carga horária de 180 horas/aula. Estas estão estritamente relacionadas à metodologias práticas de formação de grupos escolares, com objetivo de trabalhar as habilidades da PC, perfazendo 5,3% da carga horária obrigatória do curso. Outras disciplinas de caráter optativo que se encaixam nas características da PC, mais especificamente, de desenvolver habilidades do docente de cantar ou tocar um instrumento harmônico são: Práticas Instrumentais Violão III, IV, V, VI e VII (225 horas/aula); Práticas Instrumentais - Teclado II, IV, V, VI e VII (225 horas/aula), Música Aplicada B; Práticas Instrumentais - Sibilim III, IV, V, VI e VII; Práticas Instrumentais - Livre escolha III, IV, V, VI e VII e Regência. Por serem optativas, nesse bloco de disciplinas o licenciando deve escolher o que mais lhe interessa para cursar, perfazendo até 9,2% de disciplinas que trabalham habilidades de PC ao longo do seu curso.

A UFRB também oferece um curso de licenciatura em música popular brasileira modalidade a distância EaD que destaca, além da atuação do aluno como professor de música, um profissional que deve elaborar e analisar materiais didáticos para serem usados em ambientes de aprendizagem presencial ou virtual. Além disso, estabelece em seu perfil que o licenciado esteja apto em conceitos artísticos e de apreciação musical cultural nas diversas manifestações locais do ambiente onde se está inserido, como é claramente descrito em seu princípio norteador. Logo, este perfil da UFRB compreende que o Licenciado em música popular da UFRB, busque refletir as especificidades culturais do Recôncavo Baiano e do estado da Bahia, integrando a diversidade cultural local à prática pedagógica da música popular brasileira. Além disso, o egresso deverá ser um profissional reflexivo,

com pensamento crítico, capaz de atuar em diversas áreas da cultura, incluindo escolas públicas e particulares, projetos sociais, ONGs, e outros espaços de trabalho, conforme o perfil definido pela UFRB. O curso também enfatiza o desenvolvimento de habilidades no uso das tecnologias aplicadas à educação a distância.

Em relação ao trabalho específico de Música e precisamente disciplinas que tenham PC em sua ementa, a UFRB estabelece uma carga horária de 14,3% de disciplinas obrigatórias dedicadas a tais práticas e me chama a atenção disciplinas como a de “Música popular baiana de massa: práticas e vivências”, que em sua ementa defines os seguintes repertórios e prática musical da música baiana de massa, abrangendo axé, pós-axé, arrocha, pagode baiano, música dos guetos, música eletrônica e novas tendências. Com 51 horas/aula a disciplina busca lidar com questões socioculturais e musicais presentes no recôncavo baiano, fugindo dos repertórios mais canônicos que comumente são postos em disciplinas de PC. As disciplinas Práticas musicais coletivas I e II, Rítmica, Ritmos brasileiros de matriz africana, Prática de MPB I e II, também dedicadas à PC, buscam trabalhar as práticas de repertório local e brasileiro. Concluimos que a UFRB considera o licenciando como um artista-educador que tenha conceitos e consciência ou dimensão das suas próprias habilidades e pelo ambiente onde se insere.

A UFC, universidade com maior porcentagem dedicada à PC, em seu perfil do egresso, ressalta que o licenciando deve apresentar “domínio da linguagem musical expressiva através do instrumento musical do ser humano: a voz”. Esse ponto específico do currículo pode ser observado através de conteúdos, técnicas e métodos relativos ao processo de ensino e aprendizagem de música presentes nas disciplinas obrigatórias de Técnica e Expressão Vocal I, II e III, Canto Coral I, II e III. Estes, se aliando ao conhecimento da música ou da harmonia, visa dar ao professor a oportunidade de misturar e combinar o som que os alunos trazem para a sala de aula. Os professores devem estar preparados para ensinar e atender as necessidades culturais e regionais e adaptar a sua liderança a estas características. de acordo com o programa de formação da UFC, o curso promove o desenvolvimento de habilidades criativas e de apoio ao utilizar ferramentas do local de trabalho para pensar diferente e participar do processo de educação musical de outras formas, tornando-o mais forte e inclusivo.

A UFC distribui sua carga horária de PC entre 9,9% de disciplinas obrigatórias e 9,9% de disciplinas optativas, que consideramos justificado e relativos a três pontos significativos de seu projeto pedagógico: construção do conhecimento musical com base no trabalho coletivo enfatizando a aprendizagem musical compartilhada como princípio norteador; o domínio da linguagem musical expressiva através do instrumento musical do ser humano: a voz, como parte essencial do perfil do egresso; e o currículo formativo do estudante com uma complementação instrumental através da prática de instrumentos melódicos e harmônicos, como competências e habilidades a serem desenvolvidas.

Com isso o projeto pedagógico apresenta uma gama maior de oferta de disciplinas de PC ao Licenciando durante sua formação curricular, o que indica um princípio norteador é uma questão artístico-musical é de grande relevância para o curso.

O projeto pedagógico da UFRN distribui em 10,2% a carga horária de PC e destaca a importância do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, do domínio de técnicas composicionais e de meios acústicos e eletroacústicos, além do conhecimento de estilos e repertórios musicais, para a atuação de professores de música, considerando as dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas. Além dos campos de atuação profissional comuns aos demais projetos pedagógicos aqui examinados, a UFRN entende que o licenciando além de ter familiaridade com repertórios musicais diversos, aspectos artísticos, culturais, sociais, científicos e tecnológico seja capaz de se utilizar desses blocos de conhecimento como professor mas ressalta um ponto em suas competências e habilidades o conhecimento e domínio da prática de um instrumento musical, aplicando estudos relacionados a estilos e repertórios na prática pedagógica, além de desenvolver habilidades em criação e improvisação musical.

O curso de Licenciatura em Música da UFPE propõe em seu perfil formar profissionais capacitados para atuar como docentes na educação básica e em diversos contextos de educação não-formal. O currículo pretende promover o desenvolvimento de pensamentos reflexivos, sensibilidade artística e domínio de técnicas composicionais, incluindo a manipulação de meios acústicos e eletroacústicos. O curso também incentiva a sensibilidade estética por meio do estudo de estilos e repertórios, preparando os estudantes para atuar em esferas artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas. Isso é claramente observado

através da inclusão das disciplinas Ritmos Pernambucanos e Oficina de Frevo que entraram a partir de uma mudança nos conteúdos específicos das ênfases.

A UFPB possui, de acordo com os perfis dos projetos pedagógicos, a maior porcentagem de carga horária optativa de PC, com 13,1% . Eles ressaltam que habilidades criativas, reflexivas e transformadoras fazem parte do cotidiano do docente nas atividades culturais e musicais, assim como outras habilidades que são desenvolvidas nas práticas coletivas tais como a expressão musical através de instrumento ou voz, atuação em performances, direção e acompanhamento de grupos, composição e arranjo de músicas, além da coordenação de apresentações de diversos conjuntos musicais (regionais, orquestras, big-bands, corais, etc.).

A estrutura curricular do curso de licenciatura em música da UFPB proporciona uma formação abrangente e diversificada, com ênfase nas práticas coletivas (PC), caso o licenciando tenha esse interesse. Com uma carga horária significativa dedicada a disciplinas optativas que desenvolvem habilidades artísticas e pedagógicas, o curso capacita o formando para atuar em diversos cenários musicais e educativos.

O que mais se alinha às PC na UFAL, é a possibilidade do músico se desenvolver na realização de trabalhos em grupos vocais e/ou orquestras, bandas e outras formações vocais e/ou instrumentais. A carga horária de disciplinas que trabalham as habilidades de PC se divide em 3,1% de disciplinas obrigatórias e 3,1% de disciplinas optativas de PC, que se dividem em eixos de educação musical e o eixo instrumental.

A relação entre o trabalho em grupo e o sistema educacional da UFS mostra a importância dessas atividades muito precisamente na educação musical. O curso exige que professores qualificados estejam envolvidos em diversas atividades de ensino e atividades integradas. Eles desenvolvem as habilidades de produção musical e técnicas necessárias para regência e canto coral, e disciplinas de prática de conjunto. As atividades combinadas de prática e performance, permitem que os alunos aprendam a participar de uma variedade de estilos musicais, fortaleçam suas habilidades em conjunto, variem repertório e aprendam a lidar com práticas de conjuntos musicais. Além disso, contribuem para o seu desenvolvimento cultural e profissional, preparando-os para intercâmbios com instituições culturais e aplicando seus conhecimentos em diversos grupos musicais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao examinar os 10 Projetos Pedagógicos de Curso de instituições de nível superior do Nordeste brasileiro considerando os diferentes enfoques e formas de implementação do perfil do egresso nos cursos analisados, a pesquisa buscou examinar como essas práticas são estruturadas nos currículos em relação a carga horária total do curso, levando em consideração quaisquer disciplinas que em suas ementas tenham termos que tenham qualquer tipo de relação com habilidades relacionadas a PC.

A prática de conjunto de forma geral é algo que traz significados diversos para o seguimento da carreira musical, e dentro de um curso de licenciatura o diálogo sobre a importância da prática em conjunto e o fomento de literaturas sobre o assunto ajudam inclusive os Projetos Pedagógicos no entendimento das habilidades e competências da Prática em Conjunto. Nesse contexto, o desenvolvimento de competências ligadas à prática coletiva, que estão diretamente relacionadas ao perfil do egresso, deve ter os seus objetivos traçados de forma coerente. Isso porque, promover a PC não apenas enriquece a formação técnica e artística dos alunos, como também direciona o licenciado para as diversas áreas e demandas dos cursos de licenciatura em música, que visam formar profissionais aptos para atender diversos campos de atuação profissional como: escola básica, escolas específicas de música, mercado informal, etc. Percebemos que fatores locais e culturais são deixados de lado muitas vezes na elaboração do perfil do curso, que até certo ponto não leva em consideração a realidade espacial em que os alunos do curso estão inseridos. A literatura sobre a prática em conjunto é indispensável para fundamentar essas competências, garantindo que o egresso atenda às expectativas do mercado e às demandas legais da profissão docente, como preconizado nas diretrizes curriculares.

Diante das diversas perspectivas que levam um curso a criar uma matriz curricular, com uma porcentagem de disciplinas de PC que venham a trazer uma boa dinâmica de escolhas para os licenciandos, falando como aluno de um curso de licenciatura, precisamente da UFPE, percebo que disciplinas de prática em conjunto costumam ser as mais canônicas possíveis, como canto coral e regência. Fazemos aqui uma menção honrosa à disciplina de oficina de frevo (eletiva), que se destaca

como exceção, e em que participei no primeiro período. Considero interessante que houvesse a possibilidade de uma certa continuidade dessa disciplina. A exemplo dela poderíamos ter mais opções semelhantes, abordando o Brega, por exemplo, um gênero de grande influência cultural na capital recifense.

Muitos desses estilos da realidade local de Pernambuco, devem, ao meu ver, ser estudados ao longo do curso, afinal o licenciado em música na UFPE, irá enfrentar em sua prática profissional e pedagógica justamente esta realidade e essa demanda vinda dos alunos. No cenário da ampliação das possibilidades no mercado de trabalho, observa-se um aumento das oportunidades para músicos que atuam como *sideman* (músico contratado para acompanhar bandas) ou artistas independentes. Nesse contexto, práticas coletivas realizadas fora do ambiente acadêmico têm integrado cada vez mais tecnologias, como as DAWs (Digital Audio Workstations), que desempenham um papel fundamental. Essas plataformas digitais permitem a incorporação de instrumentos virtuais, enriquecendo os arranjos e fortalecendo o desempenho coletivo em apresentações públicas.

Esperamos que esta pesquisa de análise de 10 projetos pedagógicos de instituições de nível superior do Nordeste venha a trazer reflexões sobre possibilidades de agregar ao aluno, que tenha interesse em desenvolver as habilidades e competências relacionadas à PC, uma formação mais dinâmica. No entanto, a relação entre a prática de conjunto e as especificidades locais de cada realidade educacional ainda é um objeto que precisa ser estudado com mais profundidade. A compreensão de como essa prática se adapta às necessidades regionais e culturais de diferentes contextos pode enriquecer ainda mais a formação docente. Além disso, a questão de se a carga horária dedicada à prática de conjunto nos cursos de licenciatura realmente prepara o licenciado para os desafios do mercado profissional é outro tópico que merece investigação mais detalhada. Pesquisas futuras poderiam explorar se o tempo destinado à prática é suficiente e eficaz para capacitar os futuros professores, de modo que estejam plenamente preparados para a diversidade de situações que encontrarão em suas carreiras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019.** Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jul. 2019. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2844/resolucao-cne-cp-n-1>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2004.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Engenharia. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 jun. 2004. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/578/resolucao-cne-ces-n-2>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 22 de dezembro de 2016.** Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22409181. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 jul. 2015. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1750/resolucao-cne-cp-n-2>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019.** Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jul. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-1-de-2-de-julho-de-2019-186895055>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 mai. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-4-de-29-de-maio-de-2024-423456789>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 ago. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 de maio de 2016. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13278&ano=2016&ato=0efUTQ650dZpWT3c1>. Acesso em: 7 out. 2024.

CUNHA, Rosemyriam. A prática musical coletiva. Revista Brasileira de Música. Rio de Janeiro, v. 26, nº 2, p. 345-365, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rbm/article/viewFile/29399/16527>. Acesso em: 6 out. 2024.

FIGUEIREDO, Sérgio. O processo de aprovação da Lei 11.769/2008 e a obrigatoriedade da música na Educação Básica. Anais do XV ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Belo Horizonte, 2010. Painei. Disponível em: <http://www.musicaeeducacao.ufc.br/Para%20o%20site/Revistas%20e%20peri%C3%>

B3dicos/Educa%C3%A7%C3%A3o%20Musical/FIGUEIREDO%20-%20Leis%20musica%20na%20escola.pdf.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 1-129 p. Disponível em: <https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Pedagogia-do-Oprimido-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 6 out. 2024.

IFPE. Projeto pedagógico de curso licenciatura em música. Ed. Petrolina/PE: IFPE, 22 ago. 2018. Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/belo-jardim/cursos/superiores/licenciaturas/musica/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

PEREIRA, F. L. As linguagens do componente curricular arte: uma reflexão sobre a Lei 13.278 e a BNCC. Anais IV CONEDU, p. 1–14, 2017. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/35936>. Acesso em: 5 out. 2024.

SALGADO, José Alberto; ARAGÃO, Pedro. Refletindo sobre a prática de conjuntos musicais no currículo universitário. Revista da Abem, v. 26, n. 40, p. 75-90, jan./jun. 2018.

SALGADO, J. A. Construção de repertórios por estudantes de Licenciatura em Música: reflexões sobre uma atividade universitária. X Encontro Regional Sudeste da ABEM, p. 1–10, 2016.

UFAL. Curso de Música - Licenciatura em Projeto pedagógico. Universidade Federal de Alagoas, Maceió – Alagoas: 15 de maio de 2018. Disponível em: <https://ichca.ufal.br/pt-br/graduacao/musica/documentos/projeto-pedagogico-de-curso-ppc-2018>. Acesso em: 22 ago. 2024.

UFBA. Projeto pedagógico do curso de graduação licenciatura em música EAD. Universidade Federal da Bahia: Salvador/BA, 19 set. 2021. Disponível em: <http://www.escolademusica.ufba.br/licenciatura-ead>. Acesso em: 10 set. 2024.

UFBA. Projeto pedagógico do curso de licenciatura em música popular brasileira modalidade a distância. Santo Amaro da Purificação/BA: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 15 ago. 2015. Disponível em:

<https://www.ufrb.edu.br/portal/component/chronoforms5/?chronoform=ver-graduacao&id=50>. Acesso em: 22 ago. 2024.

UFC. Curso de música curricular projeto pedagógico do curso. Universidade Federal do Ceará Instituto de Cultura e Arte, Fortaleza/CE: 15 ago. 2015. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/cursos-de-graduacao/musica-fortaleza/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

UFMA. Projeto pedagógico do curso de música licenciatura. São Luís/MA: Universidade Federal do Maranhão, 3 jan. 2021. Disponível em: <https://musica.ufma.br/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

UFPB. Projeto pedagógico do curso de licenciatura em Música. Universidade Federal da Paraíba: João Pessoa, PB, 2009. Disponível em: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/ppp.jsf?lc=pt_BR&id=1626778. Acesso em: 12 set. 2024.

UFPE. Projeto pedagógico do curso de licenciatura em música: com ênfase em prática instrumental, musicologia / etnomusicologia e prática composicional. Recife: UFPE, 2012. Disponível em: <https://www.ufpe.br/musica-licenciatura-cac>. Acesso em: 22 ago. 2024.

UFRN. Projeto pedagógico do curso superior de licenciatura em música na modalidade presencial. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2019. Disponível em: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/ppp.jsf?lc=pt_BR&id=111635069. Acesso em: 10 set. 2024.

UFS. Resolução n.º 142/2010/CONEPE. Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música Licenciatura e dá outras providências. Sergipe, 2010.